

Assunto **Ordem de inicio**
De Alexandre - Planejamento PM Capanema
<planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br>
Para <concretiza.eng@outlook.com>,
<smcp@capanema.pr.gov.br>
Data 06/10/2022 09:03



- ORDEM DE INICIO DE OBRAS.pdf (~234 KB)

Bom dia. Segue em anexo a Ordem de inicio, da obra referente a TP 07/2022 contrato 239/2022.

--

Atenciosamente,



Secretaria de Planejamento e Projetos

Guilherme Alexandre
Engenheiro Civil

Secretario de Planejamento e Projetos

TP 07/2022

Assunto **Re: Ordem de inicio**
De Secretaria de Contratações Públicas
<smcp@capanema.pr.gov.br>
Para Alexandre - Planejamento PM Capanema
<planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br>
Data 06/10/2022 09:06



Em 06/10/2022 09:03, Alexandre - Planejamento PM Capanema escreveu:

Bom dia. Segue em anexo a Ordem de inicio, da obra referente a TP 07/2022 contrato 239/2022.

--

Atenciosamente,



Secretaria de Planejamento e Projetos

Guilherme Alexandre
Engenheiro Civil

Secretario de Planejamento e Projetos

Atesto recebimento.

--

Atenciosamente,



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Alexandro Noll

Secretário Municipal de Contratações Públicas
Decreto 7.088 de 15 de julho de 2022

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46)99916-0850 (46) 3552 1321 E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br

457



Município de Capanema - PR

Capanema, 06 de outubro de 2022

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO CONTRATO Nº239/2022

Prezado Diretor,

Com relação a obra para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019 - LESA PROTOCOLO 16.271.853-3**, conforme projetos especificados no processo licitatório Tomada de Preços nº 07/2022 no município de Capanema, expedimos o presente ofício como **ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS CONTRATADOS**, com validade a partir da data do recebimento deste.

Os elementos técnicos necessários à execução da obra estão de posse da empreiteira.

Atenciosamente,

AMERICO
BELLE:2405
9587915

Assinado de forma
digital por AMERICO
BELLE:24059587915
Dados: 2022.10.06
08:59:10 -03'00'

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 06 dia(s) do mês de. Outubro de 2022

Diretor
VANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 36.483.813/0001-27
De Acordo, em / /



Capanema, 06 de outubro de 2022

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO CONTRATO Nº239/2022

Prezado Diretor,

Com relação a obra para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019 SESA PROTOCOLO 16.271.853-3**, conforme projetos especificados no processo licitatório Tomada de Preços nº 07/2022 no município de Capanema, expedimos o presente ofício como **ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS CONTRATADOS**, com validade a partir da data do recebimento deste.

Os elementos técnicos necessários à execução da obra estão de posse da empreiteira.

Atenciosamente,

AMERICO
BELLE:2405
9587915

Assinado de forma
digital por AMERICO
BELLE:24059587915
Dados: 2022.10.06
08:59:10 -03'00'

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 06 dia(s) do mês de. Outubro de 2022



Digitally signed by ADRIANA
MARIA ROVANI MACHADO
DA SILVA:64381692934
Date: 2022-10-06
09:47-03:00

Diretor
VANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 36.483.813/0001-27
De Acordo, em / /



Município de Capanema
Estado do Paraná

00459

DESPACHO

Com relação a Tomada de Preços nº 7/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019- SESA- PROTOCOLO 16.271.853-3. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de Valor.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de fevereiro de 2023



Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do
Município de Capanema



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



050460

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

ADITIVO DE VALOR

Tendo em vista o que preceitua o contrato nº 239/2022, assinado com esta municipalidade, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR – EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019 – SESA – PROTOCOLO 16.271.853-3**; sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos referentes a licitação **Tomada de Preços 07/2022**.

Foi constatado um deslizamento no local da obra, conforme mostram as fotos a seguir:



Foto 01

S 461



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 02

Devido a situação de perigo iminente de desabamento, sugerimos que a prefeitura faça a remoção da família moradora da casa. Para diminuir a movimentação do solo, deverá ser executado um muro de arrimo para conter o material.

Em anexo estão o projeto e o orçamento para a execução de um muro de concreto armado com fechamento de blocos estruturais e vigas inclinadas.

O valor do custo previsto para a execução da solução de contenção é de R\$147.281,77, utilizando como base a tabela SINAPI atualizada. Porém como a obra de licitação possui um desconto por parte da empresa contratada, devemos aplicar uma porcentagem de desconto linear do processo. Sendo assim, temos como valor de projeto de licitação um valor de R\$1.087.754,18, e a empresa contratada apresentou uma proposta de R\$915.852,04. Obtendo dessa maneira um desconto linear global de 15,80% no objeto. Aplicando o mesmo desconto no orçamento do muro de contenção, resultando em um valor de final de aditivo de **R\$124.011,25**.





005462



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

Capanema, 10 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERIK TAKASHI KUROGI
Data: 13/02/2023 16:05:37-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Erik Takashi Kurogi
Engenheiro Civil
CREA PR – 134.983/D

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA											
 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS				ENDEREÇO: LOCALIDADE DO PINHEIRO - LOTE 76 E 72 A		PROTOCOLO Nº:		 PARANÁ EDIFICAÇÕES	
		PARANÁ EDIFICAÇÕES				MUNICÍPIO: CAPANEMA		ORGÃO:			
		GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS				LEVANTAMENTO Nº:		TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO		ART Nº:	
		TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0				RESPONSÁVEL TÉCNICO: ERIK TAKASHI KUROGI		REG. CREA: 134983/D			
DATA: 06/02/2023											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1		Muro de Arrimo						R\$ 83.994,86	R\$ 32.586,54		R\$ 116.581,40
1.1	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	90,00	89,12	46,63	135,75	8.020,80	4.196,70	12.217,50	
1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	6,12	25,76	52,48	78,24	157,65	321,18	478,83	
1.3	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	6,72	27,76	62,83	90,59	186,55	422,22	608,76	
1.4	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	39,60	58,11	35,60	93,71	2.301,16	1.409,76	3.710,92	
1.5	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	157,40	114,22	50,52	164,74	17.978,23	7.951,85	25.930,08	
1.6	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	87,80	85,98	48,75	134,73	7.549,04	4.280,25	11.829,29	
1.7	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	380,70	10,95	0,25	11,20	4.168,67	95,18	4.263,84	
1.8	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	368,80	10,49	1,56	12,05	3.868,71	575,33	4.444,04	
1.9	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	431,50	11,70	0,45	12,15	5.048,55	194,18	5.242,73	
1.10	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	30,50	9,46	0,13	9,59	288,53	3,97	292,50	
1.11	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	24,20	329,97	50,65	380,62	7.985,27	1.225,73	9.211,00	
1.12	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	24,20	61,74	142,54	204,28	1.494,11	3.449,47	4.943,58	
1.13	89479	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	150,15	65,50	26,01	91,51	9.834,83	3.905,40	13.740,23	
1.14	102989	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	42,00	13,80	7,83	21,63	579,60	328,86	908,46	
1.15	102718	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	37,80	95,25	21,71	116,96	3.600,45	820,64	4.421,09	
1.16	102725	DRENO BARBACÃ, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	84,00	20,02	6,78	26,80	1.681,68	569,52	2.251,20	
1.17	102723	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFORADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	42,00	37,04	7,07	44,11	1.555,68	296,94	1.852,62	
1.18	102719	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	3,78	69,60	21,72	91,32	263,09	82,10	345,19	

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA												
 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS				ENDEREÇO: LOCALIDADE DO PINHEIRO - LOTE 76 E 72 A MUNICÍPIO: CAPANEMA LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: ERIK TAKASHI KUROGI			PROTOCOLO Nº: ORGÃO: TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO ART Nº: REG. CREA: 134983/D			 PARANÁ EDIFICAÇÕES
		TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 06/02/2023										
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL	
1.19	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	189,00	28,24	9,14	37,38	5.337,36	1.727,46	7.064,82		
1.20	99258	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2,00	110,95	105,40	216,35	221,90	210,80	432,70		
1.21	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	50,00	37,46	10,38	47,84	1.873,00	519,00	2.392,00		



Documento assinado digitalmente
 ERIK TAKASHI KUROGI
 Data: 13/02/2023 16:09:18-0300
 Verifique em <https://verificador.itl.br>

00464

2023



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



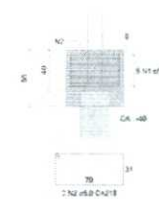
PRÓPRIO: MURO DE ARRIMO - UBS PORTE DATA: 06/02/23
 MUNICÍPIO: CAPANEMA TIPO OBRA: CONSTRUÇÃO
 EMPRESA: PROTOCOLO:

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	PRAZO EXECUÇÃO												PRAZO EXECUÇÃO		
			30	% NO PERIODO	60	% NO PERIODO	90	% NO PERIODO	120	% NO PERIODO	150	% NO PERIODO	180	% NO PERIODO	BDI	26,3339%	
01	Muro de Arrimo	100,00%	147.281,77	100,00%		0,00%										147.281,77	116.581,40
	VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	100,00%	147.281,77	100,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		147.281,77	116.581,40
	VALOR PROPOSTO			100,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%			
	DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS																
	TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO		147.281,77	100,00%	147.281,77	100,00%	147.281,77	100,00%	147.281,77	100,00%	147.281,77	100,00%	147.281,77	100,00%			

B26
1x30
PLANTA
ESC: 1:25



DEPTE
ESC: 1:25



P26



VISTA H
ESC: 1:25



VISTA V
ESC: 1:25



T26

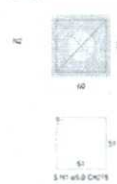
DEPTE
ESC: 1:50



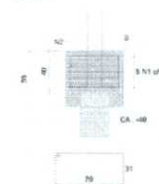
SEÇÃO
ESC: 1:25



B27=B28=B29
1x30
PLANTA
ESC: 1:25



DEPTE
ESC: 1:25



P27=P28=P29



VISTA H
ESC: 1:25



VISTA V
ESC: 1:25



T27=T28=T29

DEPTE
ESC: 1:50



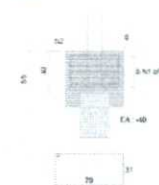
SEÇÃO
ESC: 1:25



B30
1x30
PLANTA
ESC: 1:25



DEPTE
ESC: 1:25



P30



VISTA H
ESC: 1:25



VISTA V
ESC: 1:25



T30

DEPTE
ESC: 1:50



SEÇÃO
ESC: 1:25



RELACAO DO AÇO

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT	C. JUST	C. TOTAL	ARM
CAIX	1	5.0	20	215	435	0.27%
CAIX	2	5.0	18	113	170	0.13%
CAIX	3	5.0	20	21	25	0.03%
CAIX	4	5.0	48	75	200	0.15%
CAIX	5	5.0	121	83	187	0.14%
CAIX	6	10.0	30	61	170	0.13%
CAIX	7	10.0	30	34	100	0.08%

RESUMO DO AÇO

ACO	DIAM	C. TOTAL	ARM	%
CAIX	5.0	132	89.3	10%
CAIX	5.0	215	26.5	3%
RESUMO TOTAL				13%
CAIX	5.0	81.5		
CAIX	10.0	34.5		

Volume de concreto (C20) = 8.61 m³
 Volume de armadura (CAIX) = 2.21 m³
 Área da forma = 4.16 m²

Obra: MURO DE ARRIMO - UBS PORTE I

Lote: Lote 76 e 72 A - Localização do Peixeiro - Capaneira/PR

Proprietário: Prefeitura Municipal de Capaneira

Título: PROJETO ESTRUTURAL

Referência: Desenho: ETK

Data: JANEIRO/2023

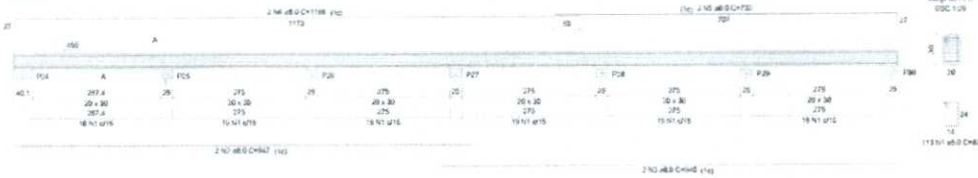
Terço: Indicação

Assinatura: Erik Takashi Kurogi

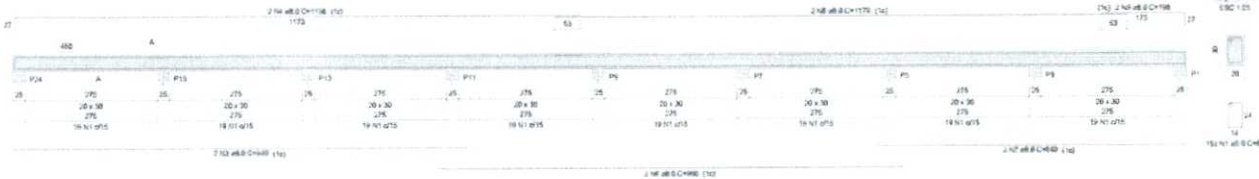
Assinatura: Prefeitura Municipal de Capaneira

07/10

V2
ESC 1:30



V3
ESC 1:30



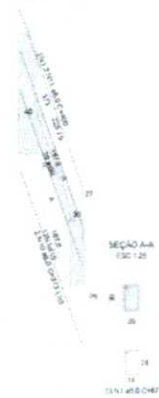
V4
ESC 1:30



V5
ESC 1:30



V6
ESC 1:30



V7
ESC 1:30



V8
ESC 1:30



V9
ESC 1:30



V10
ESC 1:30



V11
ESC 1:30



V12
ESC 1:30



RELATÓRIO DO AÇO

ACQ	ESM	ESMNT	ESMNT	C TOTAL
1	0.8	0.8	0.8	2.4
2	0.8	0.8	0.8	2.4
3	0.8	0.8	0.8	2.4
4	0.8	0.8	0.8	2.4
5	0.8	0.8	0.8	2.4
6	0.8	0.8	0.8	2.4
7	0.8	0.8	0.8	2.4
8	0.8	0.8	0.8	2.4
9	0.8	0.8	0.8	2.4
10	0.8	0.8	0.8	2.4
11	0.8	0.8	0.8	2.4
12	0.8	0.8	0.8	2.4
13	0.8	0.8	0.8	2.4

RESUMO DO AÇO

ACQ	ESM	ESMNT	ESMNT	C TOTAL
1	0.8	0.8	0.8	2.4
2	0.8	0.8	0.8	2.4
3	0.8	0.8	0.8	2.4
4	0.8	0.8	0.8	2.4
5	0.8	0.8	0.8	2.4
6	0.8	0.8	0.8	2.4
7	0.8	0.8	0.8	2.4
8	0.8	0.8	0.8	2.4
9	0.8	0.8	0.8	2.4
10	0.8	0.8	0.8	2.4
11	0.8	0.8	0.8	2.4
12	0.8	0.8	0.8	2.4
13	0.8	0.8	0.8	2.4

Área de forma = 47.30 m²

MURO DE ARRIMO - UBS PORTE I

Lote 76 e 72 A - Localização do Peixeiro - Caparema/PR

Projeto: Prefeitura Municipal de Caparema

Tipo: PROJETO ESTRUTURAL

Desenho: ETK

Data: JANEIRO/2023

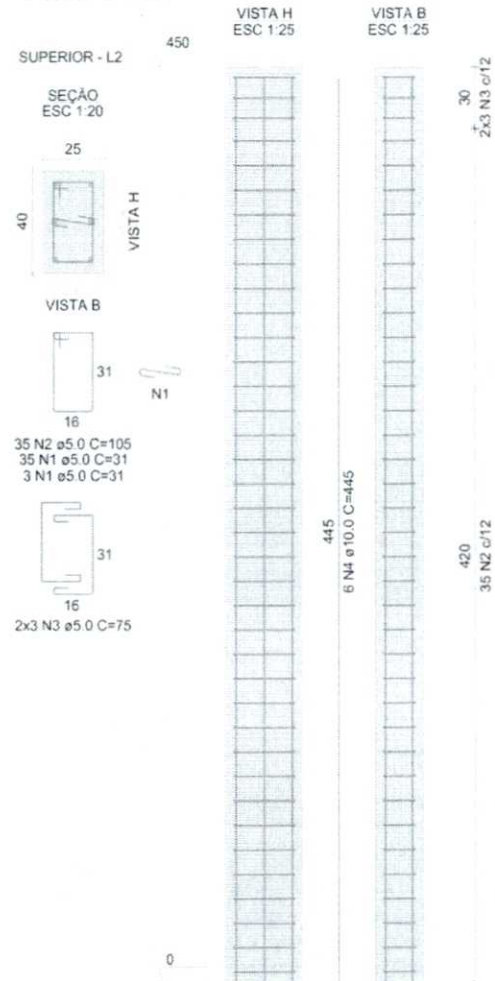
Exec: Indica

08/10

Eng. Tobias Kurugi

Prefeitura Municipal de Caparema

P1=P3=P5=P7=P9=P11=P13=
 =P15=P24=P25=P26=P27=
 =P28=P29=P30



RELAÇÃO DO AÇO

15xP1

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	570	31	17670
	2	5.0	525	105	55125
	3	5.0	90	75	6750
CA50	4	10.0	90	445	40050

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	400.5	271.6
CA60	5.0	795.5	134.9
PESO TOTAL (kg)			
CA50		271.6	
CA60		134.9	

Volume de concreto (C-25) = 6.75 m³
 Área de forma = 87.75 m²

Obra: MURO DE ARRIMO - UBS PORTE I

Local: Lote 76 e 72 A - Localidade do Pinheiro - Capanema/PR

Proprietário: Prefeitura Municipal de Capanema

Título: PROJETO ESTRUTURAL

Referência: - Pilares

Desenho: ETK

Data: JANEIRO/2023

Escola: Indicada

Prancha: 10/10

Resp.p./ projeto: Erik Takashi Kurogi
Engenheiro Civil
 CREA-PR 134.893/0

Representante Tomador: Prefeitura Municipal de Capanema
Américo Belli
 Prefeito Municipal

000468

V13
ESC 1:20



V14
ESC 1:20



V15
ESC 1:20



V16
ESC 1:20



V17
ESC 1:20



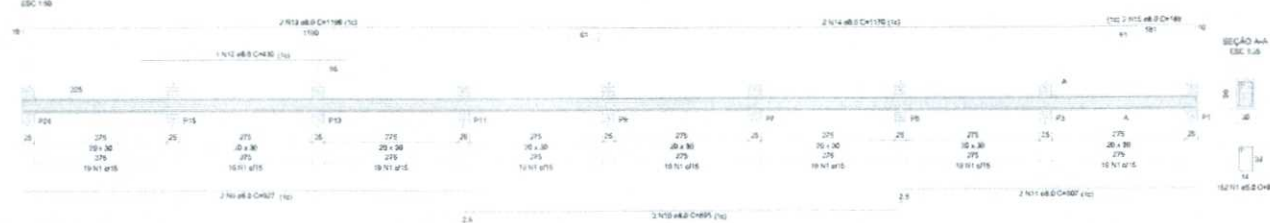
V18
ESC 1:20



V2_1
ESC 1:20



V3_1
ESC 1:20



RELACÃO DO AÇO

V13	V14	V15	V16	V17	V18
Q ₁	Q ₂	Q ₃	Q ₄	Q ₅	Q ₆
ADD	11	2002	Q ₁ (MNT)	Q ₂ (MNT)	C TOTAL
CANAL	1	5,0	343	87	28641
CANAL	1	8,0	10	373	4476
	1	8,0	10	430	4800
	1	8,0	4	447	5891
	1	8,0	4	820	10800
	1	8,0	1	1080	3600
	1	8,0	1	409	1200
	1	8,0	1	307	1834
	1	8,0	1	850	1200
	1	8,0	1	250	1210
	1	8,0	1	430	430
	1	8,0	1	1700	2200
	1	8,0	1	1700	1300
	1	8,0	1	80	370

SEÇÃO DO AÇO

ADD	Q ₁ (MNT)	C TOTAL	PERO - 10%
CANAL	8,0	489	126,5
CANAL	1,0	286,4	68,8
PERO TOTAL			

CANAL 1208
CANAL 880

Volume do concreto (C=25) = 3,15 m³
Área da forma = 11,29 m²

Projeto: MURO DE ARRIMO - UBS PORTE I

Local: Lote 76 e 72 A - Localidade do Pinheiro - Capangema/PR

Proprietário: Prefeitura Municipal de Capangema

Projeto: PROJETO ESTRUTURAL

Referência: Desenolver gestão e planejamento

Projeto: ETX

Projeto: 09/10

Projeto: JANEIRO/2023

Projeto: Indicada

Projeto: Representante Técnico

Projeto: Eng. Takashi Kuragi

Projeto: Prefeitura Municipal de Capangema

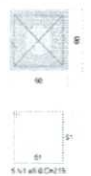
T15=T25
CORTE
ESC 1:50



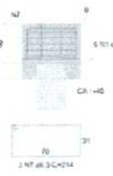
SEÇÃO
ESC 1:50



B16=B17
1a30
PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:5



P16=P17



VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25



T16=T17
CORTE
ESC 1:50



SEÇÃO
ESC 1:50



B18
1a30
PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:5



P18



VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25



T18
CORTE
ESC 1:50



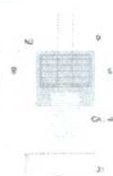
SEÇÃO
ESC 1:50



B24
1a30
PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:5



P24



VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25



T24
CORTE
ESC 1:50



SEÇÃO
ESC 1:50



RELACÃO DO AÇO

ITEM	QTD	ESPEC	QTD	ESPEC
ARM. 1	1.00	40	2.19	420
ARM. 2	1.00	20	7.51	145
ARM. 3	1.00	10	3.11	124
ARM. 4	1.00	8	3.50	138
ARM. 5	1.00	11.0	8.3	155
ARM. 6	1.00	12.0	11.74	220
ARM. 7	1.00	14.0	15.0	282
ARM. 8	1.00	16.0	18.34	347
ARM. 9	1.00	18.0	21.64	412
ARM. 10	1.00	20.0	24.94	477
ARM. 11	1.00	22.0	28.24	542
ARM. 12	1.00	24.0	31.54	607

ACO	QTD	C TOTAL	FEISQ - 10%
ACO	12.00	300	30.00
CAIX	6.00	12.00	1.20
CAIX	12.00	24.00	2.40
CAIX	6.00	12.00	1.20
FEISQ TOTAL	54.00	1350	135.00

CAIX 54.00
FEISQ 135.00

Volume de concreto (L=24m x 0.75m)
Volume de armado (L=24m x 0.75m)
Área de terra = 17.28 m²

MURO DE ARRIMO - UBS PORTE I

Lote 76 e 72 A - Localidade do Peixeiro - Capurama/PR

Proprietário: Prefeitura Municipal de Capurama

Tipo: PROJETO ESTRUTURAL

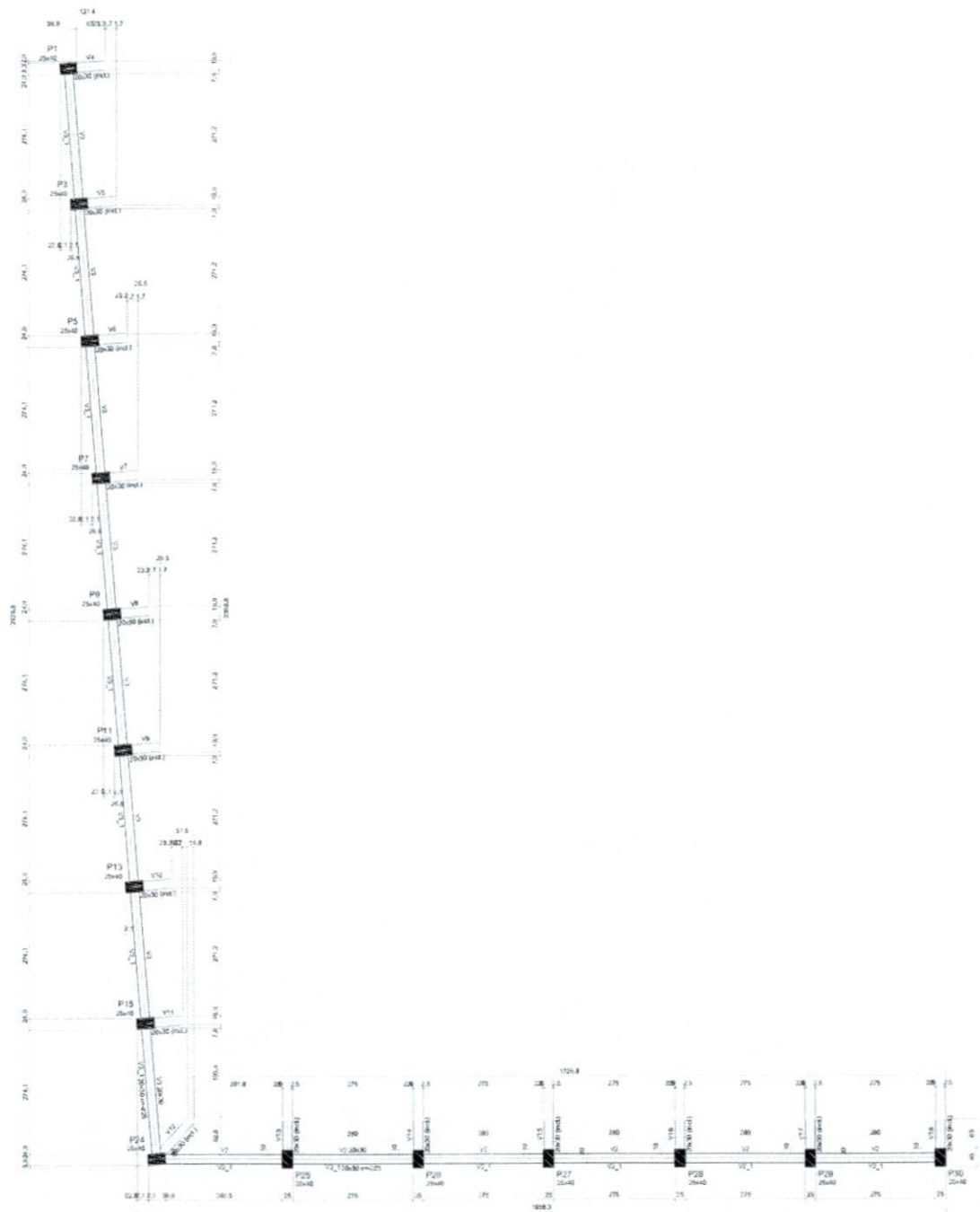
Referência: Desenho: ETK

Data: JANEIRO/2023

Indicada: 06/10

Projeto: Erit Teles Kurugi

Representante Tomador: Prefeitura Municipal de Capurama



Forma do Pavimento Superior

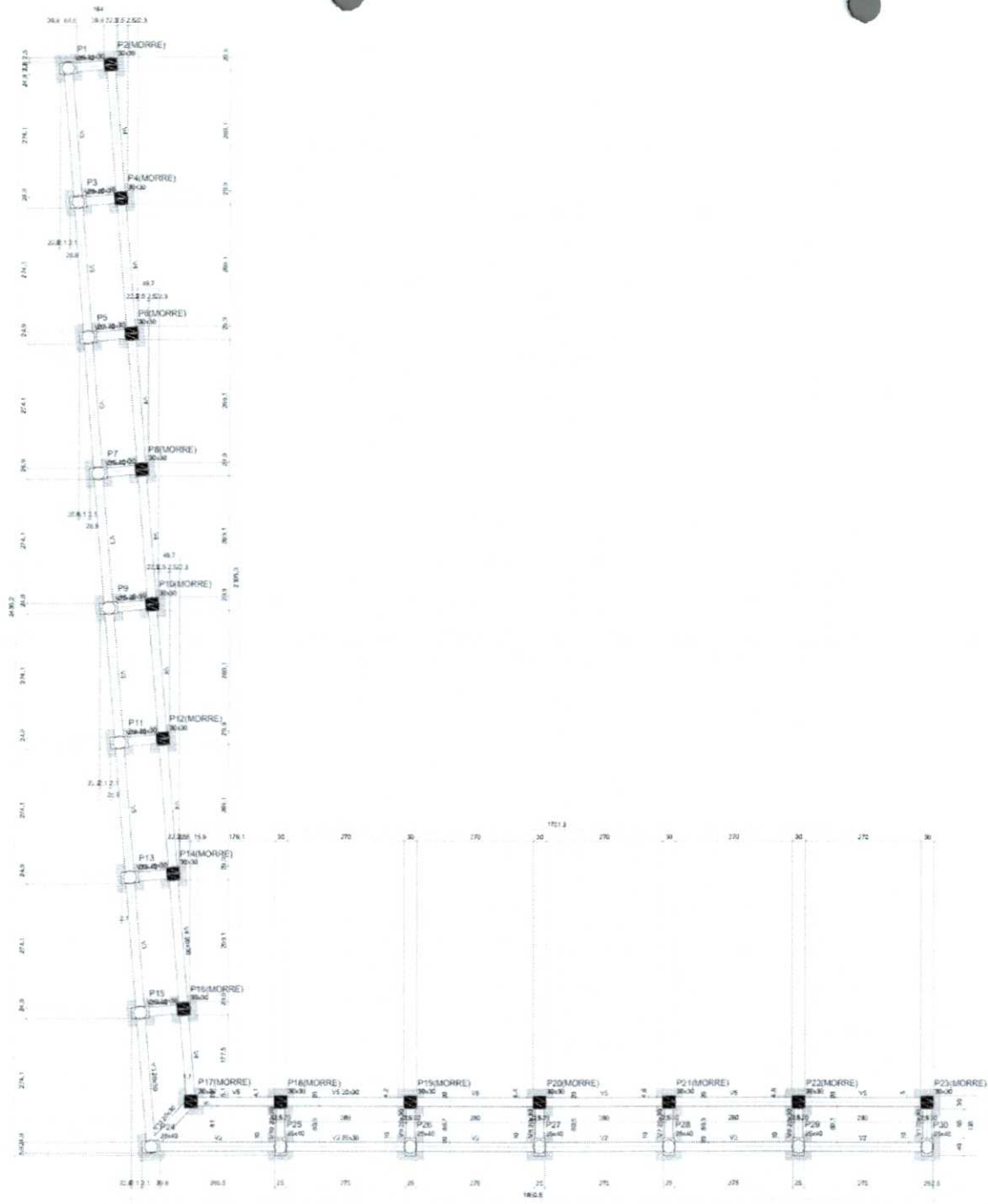
Nome	Seção	Elevação	Nível
V2	25+00	0	450
V3	25+00	0	450
V4	25+20	-425+450	228,10
V5	25+00	-425+450	228,10
V6	25+00	-425+450	422,10
V7	25+30	-425+450	225,10
V8	25+30	-425+450	225,10
V9	25+00	-425+450	225,10
V10	25+00	-425+450	225,10
V11	25+30	-425+450	225,10
V12	25+00	-425+450	228,10
V13	25+00	-425+450	225,10
V14	25+00	-425+450	225,10
V15	25+00	-425+450	225,10
V16	25+00	-425+450	225,10
V17	25+30	-425+450	225,10
V18	25+00	-425+450	225,10
V19	25+00	-425	225
V20	25+00	-425	225

Características da malha
 Escala: 1:100
 (mm) (mm)
 700 241000
 Dimensão máxima da aplicação: 10 mm

Nome	Seção	Elevação	Nível
P1	25+00	0	450
P2	25+00	0	450
P3	25+00	0	450
P4	25+00	0	450
P5	25+00	0	450
P6	25+00	0	450
P7	25+00	0	450
P8	25+00	0	450
P9	25+00	0	450
P10	25+00	0	450
P11	25+00	0	450
P12	25+00	0	450
P13	25+00	0	450
P14	25+00	0	450
P15	25+00	0	450
P16	25+00	0	450
P17	25+00	0	450
P18	25+00	0	450
P19	25+00	0	450
P20	25+00	0	450
P21	25+00	0	450
P22	25+00	0	450
P23	25+00	0	450
P24	25+00	0	450

Legenda da planta
 ■ Pôr que mora

Nome: MURO DE ARRIMO - UBS PORTE I
 Lote: Lote 70 e 72 A - Localização do Poiteiro - Capinemat/PR
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Capinemat
 Título: PROJETO ESTRUTURAL
 Referência: Desenhos: ETK
 Data: JANEIRO/2023
 Escala: Indigida
 Projeto: 03/10
 Projeto: Erik T. Kurogi
 Representante Técnico: Prefeitura Municipal de Capinemat
 Rua: 2500 BR-1
 CEP: 85200-000



Nome Seção Elevação (mm) (mm) (mm)

V1	20x30	0	0
V2	20x30	0	0
V3	20x30	0	0
V4	20x30	0	0
V5	20x30	0	0
V6	20x30	0	0
V7	20x30	0	0
V8	20x30	0	0
V9	20x30	0	0
V10	20x30	0	0
V11	20x30	0	0
V12	20x30	0	0
V13	20x30	0	0
V14	20x30	0	0
V15	20x30	0	0
V16	20x30	0	0
V17	20x30	0	0
V18	20x30	0	0
V19	20x30	0	0

Características das misturas
 Esp (mm) 250
 Esp (mm) 21000
 Diâmetro máximo da agregado = 10 mm

Nome Seção Elevação (mm) (mm) (mm)

P1	20x30	0	0
P2	20x30	0	0
P3	20x30	0	0
P4	20x30	0	0
P5	20x30	0	0
P6	20x30	0	0
P7	20x30	0	0
P8	20x30	0	0
P9	20x30	0	0
P10	20x30	0	0
P11	20x30	0	0
P12	20x30	0	0
P13	20x30	0	0
P14	20x30	0	0
P15	20x30	0	0
P16	20x30	0	0
P17	20x30	0	0
P18	20x30	0	0
P19	20x30	0	0
P20	20x30	0	0
P21	20x30	0	0
P22	20x30	0	0
P23	20x30	0	0
P24	20x30	0	0
P25	20x30	0	0
P26	20x30	0	0
P27	20x30	0	0
P28	20x30	0	0
P29	20x30	0	0
P30	20x30	0	0

Legenda das placas
 Placa que passa
 Placa que não passa

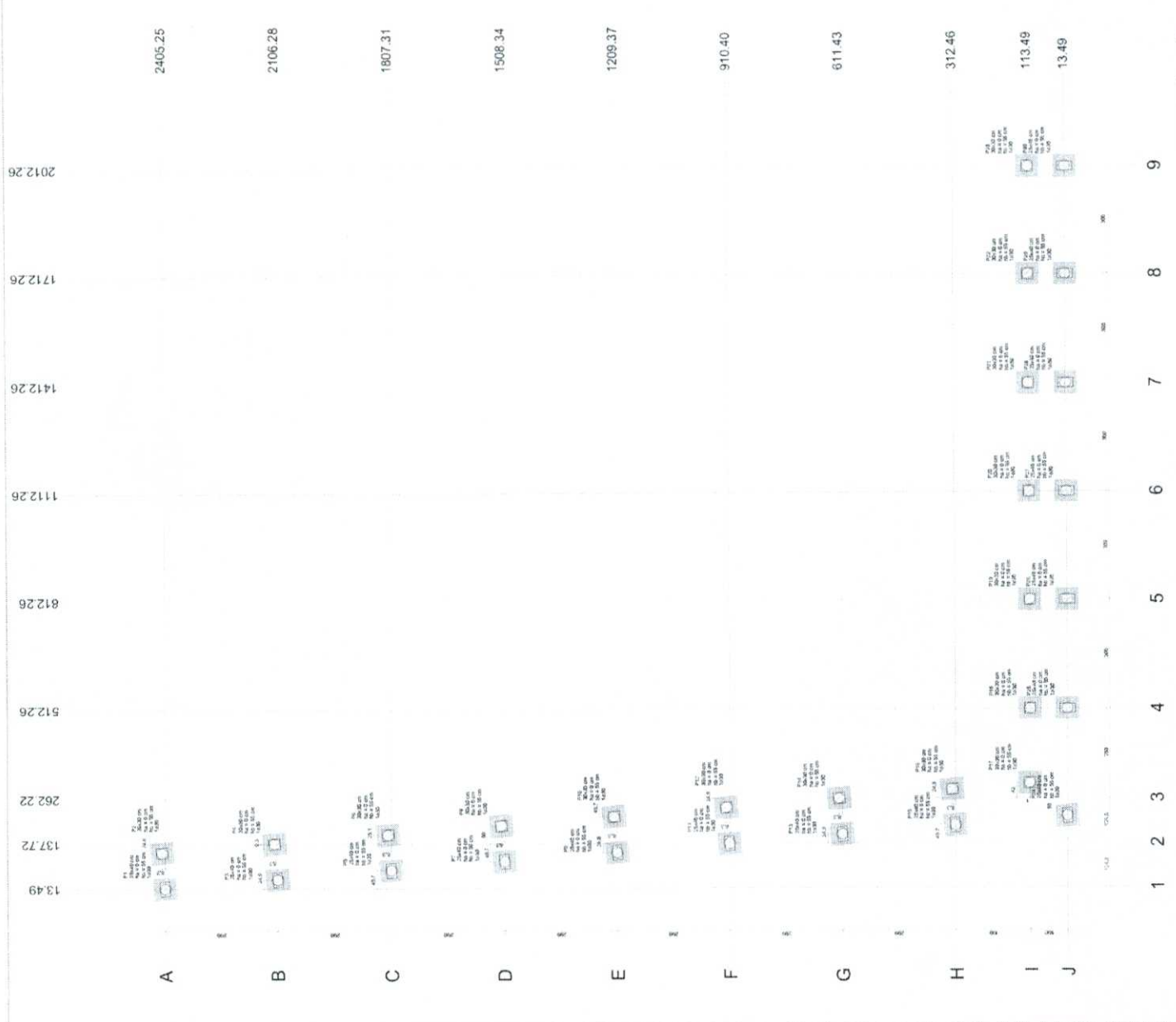
Projeto: MURO DE ARRIMO - UBS PORTE I
 Local: Lote 70 e 72 A - Localidade do Pinheiro - Capinema/PR
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Capinema
 Título: PROJETO ESTRUTURAL
 Referência: Desenho: ETK
 Data: 02/10/2023
 Estado: Indicado
 Representante Técnico: Erik Takashi Kurogi
 Prefeitura Municipal de Capinema

Forma do pavimento Baldrame escala 1:50

Item	Quantidade	Medida	Valor Unit.	Valor Total
1	100	m	100,00	100,00
2	200	m	200,00	200,00
3	300	m	300,00	300,00
4	400	m	400,00	400,00
5	500	m	500,00	500,00
6	600	m	600,00	600,00
7	700	m	700,00	700,00
8	800	m	800,00	800,00
9	900	m	900,00	900,00
10	1000	m	1000,00	1000,00
11	1100	m	1100,00	1100,00
12	1200	m	1200,00	1200,00
13	1300	m	1300,00	1300,00
14	1400	m	1400,00	1400,00
15	1500	m	1500,00	1500,00
16	1600	m	1600,00	1600,00
17	1700	m	1700,00	1700,00
18	1800	m	1800,00	1800,00
19	1900	m	1900,00	1900,00
20	2000	m	2000,00	2000,00
21	2100	m	2100,00	2100,00
22	2200	m	2200,00	2200,00
23	2300	m	2300,00	2300,00
24	2400	m	2400,00	2400,00
25	2500	m	2500,00	2500,00
26	2600	m	2600,00	2600,00
27	2700	m	2700,00	2700,00
28	2800	m	2800,00	2800,00
29	2900	m	2900,00	2900,00
30	3000	m	3000,00	3000,00
31	3100	m	3100,00	3100,00
32	3200	m	3200,00	3200,00
33	3300	m	3300,00	3300,00
34	3400	m	3400,00	3400,00
35	3500	m	3500,00	3500,00
36	3600	m	3600,00	3600,00
37	3700	m	3700,00	3700,00
38	3800	m	3800,00	3800,00
39	3900	m	3900,00	3900,00
40	4000	m	4000,00	4000,00
41	4100	m	4100,00	4100,00
42	4200	m	4200,00	4200,00
43	4300	m	4300,00	4300,00
44	4400	m	4400,00	4400,00
45	4500	m	4500,00	4500,00
46	4600	m	4600,00	4600,00
47	4700	m	4700,00	4700,00
48	4800	m	4800,00	4800,00
49	4900	m	4900,00	4900,00
50	5000	m	5000,00	5000,00



Item	Quantidade	Medida	Valor Unit.	Valor Total
1	100	m	100,00	100,00
2	200	m	200,00	200,00
3	300	m	300,00	300,00
4	400	m	400,00	400,00
5	500	m	500,00	500,00
6	600	m	600,00	600,00
7	700	m	700,00	700,00
8	800	m	800,00	800,00
9	900	m	900,00	900,00
10	1000	m	1000,00	1000,00
11	1100	m	1100,00	1100,00
12	1200	m	1200,00	1200,00
13	1300	m	1300,00	1300,00
14	1400	m	1400,00	1400,00
15	1500	m	1500,00	1500,00
16	1600	m	1600,00	1600,00
17	1700	m	1700,00	1700,00
18	1800	m	1800,00	1800,00
19	1900	m	1900,00	1900,00
20	2000	m	2000,00	2000,00
21	2100	m	2100,00	2100,00
22	2200	m	2200,00	2200,00
23	2300	m	2300,00	2300,00
24	2400	m	2400,00	2400,00
25	2500	m	2500,00	2500,00
26	2600	m	2600,00	2600,00
27	2700	m	2700,00	2700,00
28	2800	m	2800,00	2800,00
29	2900	m	2900,00	2900,00
30	3000	m	3000,00	3000,00
31	3100	m	3100,00	3100,00
32	3200	m	3200,00	3200,00
33	3300	m	3300,00	3300,00
34	3400	m	3400,00	3400,00
35	3500	m	3500,00	3500,00
36	3600	m	3600,00	3600,00
37	3700	m	3700,00	3700,00
38	3800	m	3800,00	3800,00
39	3900	m	3900,00	3900,00
40	4000	m	4000,00	4000,00
41	4100	m	4100,00	4100,00
42	4200	m	4200,00	4200,00
43	4300	m	4300,00	4300,00
44	4400	m	4400,00	4400,00
45	4500	m	4500,00	4500,00
46	4600	m	4600,00	4600,00
47	4700	m	4700,00	4700,00
48	4800	m	4800,00	4800,00
49	4900	m	4900,00	4900,00
50	5000	m	5000,00	5000,00



Legenda dos blocos

esenvolver
gestão e planejamento

Nome: **MURO DE ARRIMO - LBS FORTE I**

Local: **LBS 76 e 77 A - Localização de Pedreiras - Capangama/PR**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Capangama**

Tipo: **PROJETO ESTRUTURAL**

Arquiteto: **ETK**

Data: **JANEIRO/2023**

Escala: **Indicada**



Folha: **01/10**

Projeto: **ETK**

Eng. Responsável: **Karoliny**

Profissão: **Engenharia de Estruturas**

Planta de locação

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA												
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS			ENDEREÇO: LOCALIDADE DO PINHEIRO - LOTE 76 E 72 A MUNICÍPIO: CAPANEMA LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: ERIK TAKASHI KUROGI				PROTOCOLO Nº: ORGÃO: TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO ART Nº: REG. CREA: 134983/D					
			TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 06/02/2023									
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL	
1		Muro de Arrimo						R\$ 83.994,86	R\$ 32.586,54		R\$ 116.581,40	
1.1	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	90,00	89,12	46,63	135,75	8.020,80	4.196,70	12.217,50		
1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	6,12	25,76	52,48	78,24	157,65	321,18	478,83		
1.3	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	6,72	27,76	62,83	90,59	186,55	422,22	608,76		
1.4	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	39,60	58,11	35,60	93,71	2.301,16	1.409,76	3.710,92		
1.5	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	157,40	114,22	50,52	164,74	17.978,23	7.951,85	25.930,08		
1.6	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	87,80	85,98	48,75	134,73	7.549,04	4.280,25	11.829,29		
1.7	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	380,70	10,95	0,25	11,20	4.168,67	95,18	4.263,84		
1.8	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	368,80	10,49	1,56	12,05	3.868,71	575,33	4.444,04		
1.9	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	431,50	11,70	0,45	12,15	5.048,55	194,18	5.242,73		
1.10	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	30,50	9,46	0,13	9,59	288,53	3,97	292,50		
1.11	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	24,20	329,97	50,65	380,62	7.985,27	1.225,73	9.211,00		
1.12	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	24,20	61,74	142,54	204,28	1.494,11	3.449,47	4.943,58		
1.13	89479	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	150,15	65,50	26,01	91,51	9.834,83	3.905,40	13.740,23		
1.14	102989	CANAleta MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	42,00	13,80	7,83	21,63	579,60	328,86	908,46		
1.15	102718	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	37,80	95,25	21,71	116,96	3.600,45	820,64	4.421,09		
1.16	102725	DRENO BARBACÃ, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	84,00	20,02	6,78	26,80	1.681,68	569,52	2.251,20		
1.17	102723	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	42,00	37,04	7,07	44,11	1.555,68	296,94	1.852,62		
1.18	102719	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	3,78	69,60	21,72	91,32	263,09	82,10	345,19		

 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS												PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA			ENDEREÇO: LOCALIDADE DO PINHEIRO - LOTE 76 E 72 A MUNICÍPIO: CAPANEMA LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: ERIK TAKASHI KUROI			PROTOCOLO Nº: ORGÃO: TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO ART Nº: REG. CREA: 134983/D					
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 06/02/2023																							
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL												
1.19	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	189,00	28,24	9,14	37,38	5.337,36	1.727,46	7.064,82													
1.20	99258	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2,00	110,95	105,40	216,35	221,90	210,80	432,70													
1.21	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	50,00	37,46	10,38	47,84	1.873,00	519,00	2.392,00													

Documento assinado digitalmente

gov.br

ERIK TAKASHI KUROI

Data: 13/02/2023 16:09:18-0300

Verifique em <https://verificador.ih.br>Carimbo e Assinatura
Responsável TécnicoCarimbo e Assinatura
Responsável pela VerificaçãoCarimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: MURO DE ARRIMO - UBS PORTE
 MUNICÍPIO: CAPANEMA
 EMPRESA:

DATA: 06/02/23
 TIPO OBRA: CONSTRUÇÃO
 PROTOCOLO:

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	PRAZO EXECUÇÃO												BDI	26,3339%		
			30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO			VALOR SERVIÇO / C/ BDI	VALOR PLANILHA / S/ BDI
01	Muro de Arrimo	100,00%	147.281,77	100,00%		0,00%											147.281,77	116.581,40
	VALOR DA PARCELA DE TERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	100,00%	147.281,77	100,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%			147.281,77	116.581,40
	VALOR PROPOSTO			100,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%				
	DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS																	
	TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO		147.281,77	100,00%	147.281,77	100,00%	147.281,77	100,00%	147.281,77	100,00%	147.281,77	100,00%	147.281,77	100,00%				

gov.br Documento assinado digitalmente
 ERIK TAKASHI KUROGI
 Data: 13/02/2023 16:09:18-0300
 Verifique em <https://verificador.jti.br>





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: MURO DE ARRIMO - UBS PORTE I
 PRAZO DE OBRA: DIAS CORRIDOS
 COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/12/2015

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):						R\$ 116.581,40		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 3.497,44	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 932,65	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R\$ 1.480,58	1,27%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 722,70	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 9.117,89	7,40%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	R\$ 14.949,10	10,15%					
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%					
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 30.700,37			Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 147.281,77			Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			26,33%	OK	Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

Onde:
 AC: taxa de administração central;
 S: taxa de seguros;
 G: taxa de garantias;
 R: taxa de riscos;
 DF: taxa de despesas financeiras;
 L: taxa de lucro/remuneração;
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Handwritten signature and stamp

050480

ITEM	DESCRIÇÃO	SEM BDI			TOTAL COM BDI	%
		MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL		
1	Muro de Arrimo	R\$ 83.994,86	R\$ 32.586,54	R\$ 116.581,40	R\$ 147.281,77	100,00%
TOTAL (R\$) GERAL DA OBRA		R\$ 83.994,86	R\$ 32.586,54	R\$ 116.581,40	R\$ 147.281,77	100,0%
PERCENTAGEM (%)		72,05%	27,95%	100,00%	-	-
PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS CORRIDOS):						



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



ENDEREÇO: LOCALIDADE DO PINHEIRO - LOTE 76 E 72 A
MUNICÍPIO: CAPANEMA
OBRA: MURO DE ARRIMO - UBS PORTE I
ÓRGÃO PROP.:

DATA: 06/02/2023
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
RESP. TÉCNICO: ERIK TAKASHI KUROI
BDI: 26,33%

ERIK TAKASHI KUROI
Ass. Responsável pelo Orçamento
Carimbo



Documento assinado digitalmente
ERIK TAKASHI KUROI
Data: 13/02/2023 16:09:18-0300
Verifique em <https://verificador.itb.br>



Município de Capanema

500434

PROTOCOLO

Processo: 427 / 2023

Requerente **JOAO PEDRO MARKUS**

CPF: **062.118.869-77**

Contato: **JOAO PEDRO MARKUS -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 3**

Descrição: Solicito aditivo de valor na obra UBS PINHEIRO, valor referente a construção de um muro de arrimo que não foi considerado na obra inicial, e que é de extrema urgencia seu inicio.

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 13 de Fevereiro de 2023.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Protocolista



Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 427 / 2023

Requerente **JOAO PEDRO MARKUS**

CPF: **062.118.869-77**

Contato: **JOAO PEDRO MARKUS -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 3**

Descrição: Solicito aditivo de valor na obra UBS PINHEIRO, valor referente a construção de um muro de arrimo que não foi considerado na obra inicial, e que é de extrema urgencia seu inicio.

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 13 de Fevereiro de 2023.

JOAO PEDRO MARKUS
Requerente



PARECER JURÍDICO N° 18/2023

PROCEDIMENTO ELETRÔNICO N°: 427/2023

REQUERENTE: Departamento de Contratações Públicas

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos

ASSUNTO: Análise de solicitação de aditivo de quantitativo. Alteração contratual. Tomada de Preços n° 7/2022. Obra de construção da UBS do Distrito do Pinheiro.

EMENTA: ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO. ADITIVO DE QUANTITATIVO. SERVIÇOS URGENTES. JUSTIFICATIVA SUFICIENTE. POSSIBILIDADE. PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

1. CONSULTA

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente Processo Administrativo para análise de solicitação de alteração contratual, consubstanciado em aditivo de quantitativo.

É o relatório.

2. PARECER

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n° 8.666/1993, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo de quantitativo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Do Acréscimo de Quantitativo

O art. 65, I, alínea b, c/c § 1º, da Lei n° 8.666/1993, concede à administração a possibilidade de modificar o valor contratual realizando acréscimos ou supressões em obras, serviços e compras num percentual máximo de 25% do valor inicial, e no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos.

Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma alteração de natureza quantitativa, cujo acréscimo não ultrapasse os limites legais, detém a administração a



Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma alteração de natureza quantitativa, cujo acréscimo não ultrapasse os limites legais, detém a administração a possibilidade de fazê-lo unilateralmente, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público primário.

Deveras, desde que respeitados os preços ajustados no contrato original e considerando a necessidade de aquisição/prestação do(s) objeto(s)/serviço(s) indicado(s) no requerimento, indicam que os requisitos exigidos para realizar o acréscimo se encontram presentes, haja vista que a possibilidade de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da administração para concretizar o interesse público, ainda mais quando há solicitação ou concordância por parte da empresa contratada.

Com efeito, a modificação quantitativa do valor contratado deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e empresa contratada), ou seja, a variação da contraprestação deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com o aumento do objeto.

Por outro lado, adverte-se que o parâmetro sobre o qual deve ser calculado o limite de 25% não é o quanto do objeto é alterado, mas o quanto da alteração do objeto repercute no valor inicial atualizado do contrato, isto é, o cálculo do limite a ser aditado deve ter por base o valor da contratação.

No caso em análise, o aumento da quantidade do(s) objeto(s) é proporcional ao acréscimo do valor do(s) respectivo(s) contrato(s), respeitando-se, portanto, o percentual máximo permitido (25%).

Por todo o exposto, considerando que a alteração que se pretende implementar qualifica-se como quantitativa (acrécimo), vislumbram-se respeitados os limites definidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e, portanto, nada obsta a sua formalização, pois adequada ao caso (arts. 60, 61 e 65, todos da Lei nº 8.666/1993).

2.2. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo de quantitativo e de valor, na forma pretendida, **desde que sejam providenciados:**

a) juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei nº 8.666/1993, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja expirada;



Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

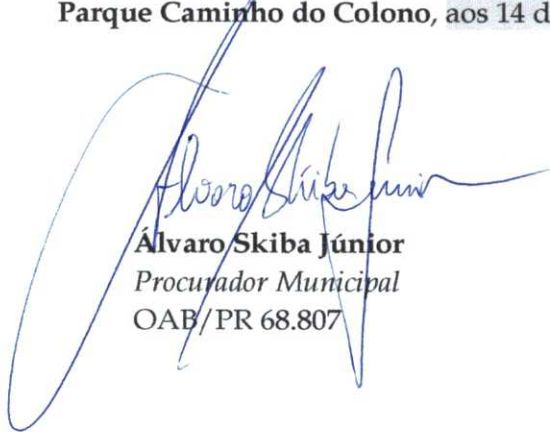
050484

- b) juntada das declarações do art. 16, I e II, da LRF;
- c) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;
- d) a assinatura do aditivo contratual pelas partes;
- e) a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial do Município.

Em tempo, considerando a observação indicada pelo Fiscal da Contratação, a respeito do risco existente para os moradores da residência fronteira à obra pública, mister a ciência imediata do Exmo. Prefeito Municipal, bem como dos Secretários Municipais de Saúde, de Administração, de Planejamento e da Família e Desenvolvimento Social, para que promovam as ações conjuntas necessárias para remover IMEDIATAMENTE os moradores do local, inclusive com análise do risco, se possível, pelo Corpo de Bombeiros e Defesa Civil.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.



Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

- João Markus online
- Parabéns João, tudo de melhor para você. 11:37 ✓
- Oii obrigada Roselia 🥰🥰 12:03
- 30/01/2023
- 02:25 08:17 ✓
- Oi Roselia, realmente mas eu participei só da primeira, depois o pessoal continuou ali. Mas ok peço desculpas 10:01
- SEGUNDA-FEIRA
- Boa tarde Roselia, fiz um protocolo de pedido de aditivo contratual de valor da UBS Pinheiro. 16:26
- Protocolo 427/2023 16:26
- Para parecer jurídico 16:26
- ONTEM
- 02:26 08:36 ✓
- Isso... beleza 08:36
- Show 08:36
- Mandei email todos os documentos referente 08:37
- BOA TARDE JOÃO 17:22 ✓
- Município de Lapaente - SP
Município de Lapaente - SP
PARECER JURÍDICO TOMADA DE PREÇOS 07-2022.pdf
5 páginas - PDF - 974 KB
O DR. ALVARO PEDIU QUE TE NOTIFIQUE DO PARECER DELE - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 17:22 ✓
- Boa tarde 17:23
- Obrigado 17:23
- João Markus 08:13 ✓ DE NADA
- Grupo ALEGRIA DE VIVER 07:49 Assn. Foto
- "FAMÍLIA" ❤️❤️ 07:27 +55 41 9756-5520: Bom dia 🥰
- Família Lourival/Santina 07:11 Fabrícia: Mensagem apagada
- Super Dia 07:09 Vem pro APP Superdial! Você sabia que ...
- Divulgação de eventos 06:43 +55 46 9902-8525: Acesse este link para entra...
- Família Becker 06:35 +55 41 9590-4270: Figurinha
- Grupo Loja Dama'97 Ontem Dama'97: Video
- Noli Alexandro Ontem será suprimido o item 8,7
- Mais Barato Grupo Ontem Mars: Foto
- Cientes Maria Biju Ontem +55 46 9985-2407: Brinco R\$49.00, B...
- Fabrícia Tim Ontem Video
- +55 46 3552-8900 Ontem Boa tarde
- Veterinário Luan Planalto Ontem Bom dia, em nome do Centro Veterinário Fora de H...
- Salgados Sueli Ontem

João Markus online

Parabéns João, tudo de melhor para você. 11:37 ✓

Oii obrigada Roselia 🥰🥰 12:03

30/01/2023

02:25 08:17 ✓

Oi Roselia, realmente mas eu participei só da primeira, depois o pessoal continuou ali. Mas ok peço desculpas 10:01

SEGUNDA-FEIRA

Boa tarde Roselia, fiz um protocolo de pedido de aditivo contratual de valor da UBS Pinheiro. 16:26

Protocolo 427/2023 16:26

Para parecer jurídico 16:26

ONTEM

02:26 08:36 ✓

Isso... beleza 08:36

Show 08:36

Mandei email todos os documentos referente 08:37

BOA TARDE JOÃO 17:22 ✓

Município de Lapaente - SP
Município de Lapaente - SP
PARECER JURÍDICO TOMADA DE PREÇOS 07-2022.pdf
5 páginas - PDF - 974 KB
O DR. ALVARO PEDIU QUE TE NOTIFIQUE DO PARECER DELE - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 17:22 ✓

Boa tarde 17:23

Obrigado 17:23

0 0185



Município de Capanema
Estado do Paraná

010488

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação a Tomada de Preços nº 7/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019- SESA- PROTOCOLO 16.271.853-3. Acato o Parecer Jurídico nº 18/2023, pelo aditivo de valor.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de fevereiro de 2023



Américo Bellé
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

5
0487

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 36.483.813/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:57:00 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **A422.9029.A20D.2F90**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029451168-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.483.813/0001-27**

Nome: **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

50488



MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 59479/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 14/04/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH2J4X28A2EF

REQUERENTE: João Pedro Rovani Machado da Silva

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

53293

36.483.813/0001-27

53293

ENDEREÇO

Rodovia PR 281, . - Agua Branca CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Compra e venda de imóveis próprios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 13/02/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

050490



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.483.813/0001-27
Razão Social: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA ROMANO ZANCHET 3292 SALA 1 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2023 a 09/03/2023

Certificação Número: 2023020802503947189347

Informação obtida em 14/02/2023 17:26:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

0 0491

minuta

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD. PR 281, SNº ANEXO BARRACÃO - CEP: 85770000 - BAIRRO: AGUA BRANCA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.813/0001-27, **Telefone:4699190500, e-mail: concretizaengenharia@gmail.com**, neste ato por seu representante legal, Adriana Maria Rovani Machado da Silva, CPF:643.816.929-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 7/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 18/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 7/2022, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADEÇÃO Nº 72/2019- SESA-PROTOCOLO 16.271.853-3**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 18/2023, fica acrescido a esse contrato o valor de R\$ 124.011,25 (Cento e vinte e quatro mil, onze reais e vinte e cinco centavos) para construção de muro de arrimo conforme projetos anexados a pasta dessa Tomada de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de fevereiro de 2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

**Adriana Maria Rovani Machado da
Silva**
Representante Legal
**ROVANI MACHADO CONSTRUTORA
LTDA**
Contratada



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação a Tomada de Preços nº 7/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019- SESA- PROTOCOLO 16.271.853-3, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2419	09.001.10.301.1001.1095	000	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2023	2420	09.001.10.301.1001.1095	303	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de fevereiro de 2023

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53





050493

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Luiz Alberto Letti - interino

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alecxandro Noll

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: João Pedro Markus - interino

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada

a ROD. PR 281, SNº ANEXO BARRAÇÃO - CEP: 85770000 - BAIRRO: AGUA BRANCA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.813/0001-27, Telefone:4699190500, e-mail: concretizaengenharia@gmail.com, neste ato por seu representante legal, Adriana Maria Rovani Machado da Silva, CPF:643.816.929-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 7/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 18/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 7/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019- SESA-PROTOCOLO 16.271.853-3, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 18/2023, fica acrescido a esse contrato o valor de R\$ 124.011,25 (Cento e vinte e quatro mil, onze reais e vinte e cinco centavos) para construção de muro de arrimo conforme projetos anexados a pasta dessa Tomada de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de fevereiro de 2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Adriana Maria Rovani Machado da Silva
Representante Legal
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº6/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 1.124.086,88 Um Milhão, Cento e Vinte e Quatro Mil e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 08/03/2023. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 15/02/2023

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

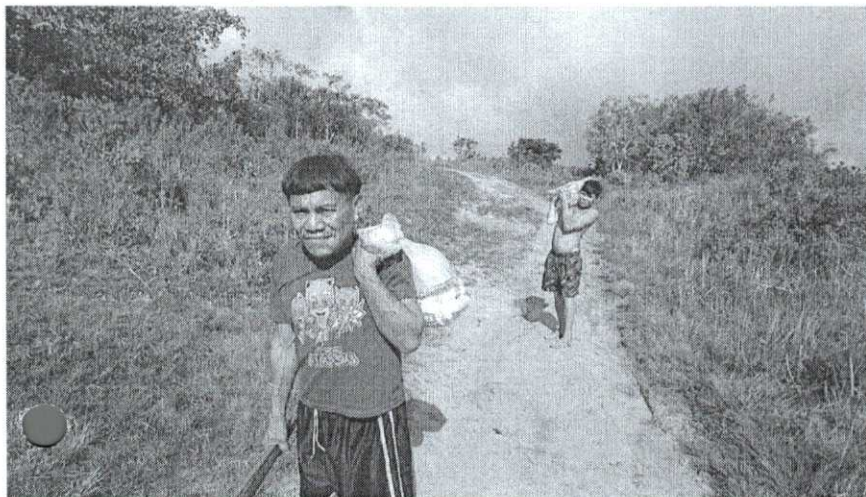
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº7/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA



Projeto busca solução hídrica para aldeias yanomami no Amazonas



Depois de identificar a relação entre desnutrição e consumo de água em condições impróprias em duas comunidades yanomami, uma equipe de pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) trabalha agora por solução que seja apropriada para os povos indígenas, dentro de seu contexto social e cultural. O trabalho que envolve cientistas de diversas especialidades, como biólogos, engenheiros sanitários e médicos, concluiu, neste ano, com visita técnica a duas aldeias na Terra Indígena Yanomami Maturacá, no município de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas.

Os pesquisadores coletaram amostras da água consumida pelos indígenas nos rios, poços e sistemas pluviais, além de peixes dos arredores, e conduzirão um trabalho educativo e de discussão para que as aldeias possam melhorar sua estrutura de saneamento. O engenheiro sanitário Alexandre Pessoa, da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV/Fiocruz), é um dos integrantes do grupo. Ele relatou que uma queixa frequente dos indígenas é que as soluções para problemas de seu cotidiano muitas vezes chegam de fora, sem considerar seus hábitos,

e acabam se tornando incompreendidas pelas aldeias. “No diálogo com os indígenas, estamos fazendo análises da qualidade da água para que, a partir de uma abordagem de educação popular, considerando a interculturalidade e o modo de vida, possamos apresentar soluções devidamente apropriadas”, disse Pessoa. “Para haver aceitação, não pode ser uma solução verticalizada, de cima para baixo. Haverá novas visitas para apresentar alternativas e troca de conhecimento sobre o território, que obviamente eles conhecem mais.”

Município de Capanema - PR PUBLICAÇÕES LEGAIS LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE PARCERIA Nº 01/2022 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 63/2021

RESCISÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ E A AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANÁ, COM VISTAS À ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DE VIA PERIMETRAL, CICLOVIA E CAMINHODORNO A INTERLIGAR A ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO COM A FUTURA INSTALAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO DE CAPANEMA, MARGEANDO A BR163 E PR281.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.786/0001-00, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Sr. Americo Belle, denominado doravante como **CONCEDENTE** e a AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANÁ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.016.553/0001-60, com sede na Rua Florandjé, nº 178, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Rogério Borges Sidral, denominada doravante **TOMADORA**, decidem **RESCINDIR** o Termo de Parceria sob nº 01/2022, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Fica rescindido de comum acordo entre os partícipes, o **Termo de Parceria nº 01/2022**, datado de 21/05/2022, cujo objeto é a elaboração do projeto de engenharia de via perimetral, ciclovia e caminhodromo a interligar a área industrial do Município de Planalto com a futura instalação do Parque Industrial e Tecnológico de Capanema, margeando a BR163 e PR281.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE
O recurso estabelecido na Cláusula Terceira, item 3.1, no valor de **R\$ 206.990,00** (duzentos e seis mil e noventa e nove reais) foi repassado a **TOMADORA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESTITUIÇÃO
O presente instrumento não importa em renúncia, por parte do Concedente, ao recebimento do valor repassado devidamente corrigido, conforme o estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Termo de Parceria em questão, o qual deverá ser devolvido a **CONCEDENTE** no prazo improrrogável de 30 (trinta dias) contados da publicação no Termo de Rescisão, sob pena de incidência restituição de Tomadas de Contas Especial do responsável pela não apresentação e/ou retenção indevida.

PARÁGRAFO ÚNICO: O saldo existente na conta de aplicação financeira deverá ser restituído pela **TOMADORA**, a seguinte conta: Banco do Brasil Agência 5907-6, Conta Corrente 9.722-5 - Município de Capanema.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
O presente Termo não atesta a obrigação de prestação de contas, pela **TOMADORA**, das prestações de contas parciais e finais a seu cargo, em tudo observado as instruções e deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Decreto Municipal nº 6.352/2017.

CLÁUSULA QUINTA - DO DISTRATO
Por força do presente Termo de Rescisão, observadas as obrigações previstas nas Cláusulas Terceira e Quarta, bem como as demais constantes no Termo em Parceria, as partes não por terminado o Termo de Parceria nº 01/2022, nada mais podendo resgatar uma das outras, relativamente às cláusulas e condições assumidas no presente rescisório.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORD
Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema - Estado do Paraná, para dirimir as questões decorrentes do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO
O presente instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Município, site e P (quando) dia e hora da respectiva assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ROGERIO BORGES SIDRAL
Presidente da Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Jornal O Trombeta do dia 10/02/2023, Edição 1656 página 08

Onde faz-se a RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO Diário Oficial Eletrônico do dia 08/02/2023, Edição 1655 nas páginas 12 a 14

Logo em RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO Jornal O Trombeta do dia 08/02/2023, Edição 1655 nas páginas 12 a 14

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023

Roselin Krjger Becker Pegaru
Chefe do Dpto de Contratações Públicas

CASA DA MADEIRA
Diego
(46) 98400-5679 | (46) 98413-8693
Madeira Bruta e beneficiada
Madeirite-Forro-Assoalho
Roda-pe-Portas-Espelhos



Município de Capanema - PR

PUBLICAÇÕES LEGAIS LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores as despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA COQUELÊ PARA EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER DEB ACONECEREM NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023 PR. Itens especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estiverem dentro do valor da mercado conforme pesquisa de preços realizada pela Administração.

Contratadas
NOME DO CREDOR: MARCOS ANTONIO AMPESSAN
CNPJ: 09.519.854/0001-37
ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA, 1217 - BAIRRO CENTRO
CIDADE: CAPANEMA-PR CEP: 81800-000
TELEFONE: 46.90977.6896 E-MAIL: notestampesan@gmail.com

NOME DO CREDOR: KRAEMER & KRAEMER LTDA
CNPJ: 78.133.613/0001-07
ENDEREÇO: AV. 7 DE SETEMBRO 549 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CIDADE: CAPANEMA-PR CEP: 81800-000
TELEFONE: 46.39521190 E-MAIL: contato@lida@supermercadoskramer.com.br

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço máximo total
1	65503	BOLO CASEIRO EM SACOS DE PAPIÃO, LARANJA, CENOURA, MANGUELA, FUBA, AMARILHA, COCOOLATE, FUBA, COM COBERTURA SIMPLI, CALDA DE SAIBÃO DO BOLO - SEM RECHEIO DE FANTASIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BOLO E TORTA MARIÇA, PRÓPRIA.	300,00	KGS	20,70	6.210,00
2	65504	FRIGORÍFICO LATA 355ML, DIVERSOS SABORES (COLA, LARANJA, LIMÃO, QUARAMA, LIMA) MARCA COCA-COLA.	1.000,00	UN	3,80	3.800,00
3	65505	SALGADOS DE FRANGO (PEQUENOS), ENTADA DE FRANGO, BARRADA DE PALMITO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOIDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESPERMA DE SALSINHA, DEVEM SER PREPARADOS EM QLEDO NOVO SEM REAPROVEITAMENTO, DEVEM SER	300,00	KGS	32,70	9.810,00

Valor Total da Contratação: R\$ 20.820,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA COQUELÊ PARA EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER DEB ACONECEREM NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 15/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA COQUELÊ PARA EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER DEB ACONECEREM NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 15/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA COQUELÊ PARA EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER DEB ACONECEREM NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 15/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA COQUELÊ PARA EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER DEB ACONECEREM NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 15/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA COQUELÊ PARA EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER DEB ACONECEREM NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 15/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA COQUELÊ PARA EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER DEB ACONECEREM NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 15/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA COQUELÊ PARA EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER DEB ACONECEREM NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 15/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA COQUELÊ PARA EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER DEB ACONECEREM NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 15/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA COQUELÊ PARA EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER DEB ACONECEREM NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 15/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA COQUELÊ PARA EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER DEB ACONECEREM NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 15/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA COQUELÊ PARA EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER DEB ACONECEREM NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 15/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA COQUELÊ PARA EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER DEB ACONECEREM NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 15/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA COQUELÊ PARA EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER DEB ACONECEREM NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 15/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA COQUELÊ PARA EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER DEB ACONECEREM NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal



TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Fica Inexigível de licitação, na forma do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores as despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DA PALESTRA SHOW - SERVIDORES DA SAÚDE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, ABORDANDO OS TEMAS MOTIVAÇÃO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, ÉTICA, FELICIDADE E TRABALHO EM EQUIPE.

Contratada
NOME DO CREDOR: CINTIA MARA JONER 04835844955
CNPJ: 19.243.728-0001-72
ENDEREÇO: Rua Sagrado Coração de Jesus, 700, sala 01 - BAIRRO: Centro - CEP: 89.980-000- CIDADE/UF: Canjão Ere SC

VALOR TOTAL: R\$ 5.950,00 (Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65506	PALESTRA SHOW - SERVIDORES DA SAÚDE, ABORDANDO OS TEMAS MOTIVAÇÃO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, ÉTICA, FELICIDADE E TRABALHO EM EQUIPE, COM DURAÇÃO DE 3 HORAS	1,00	UN	5.950,00	5.950,00
TOTAL						5.950,00

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 14/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DA PALESTRA SHOW SERVIDORES DA SAÚDE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, ABORDANDO OS TEMAS MOTIVAÇÃO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, ÉTICA, FELICIDADE E TRABALHO EM EQUIPE.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 14/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DA PALESTRA SHOW SERVIDORES DA SAÚDE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, ABORDANDO OS TEMAS MOTIVAÇÃO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, ÉTICA, FELICIDADE E TRABALHO EM EQUIPE.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 14/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DA PALESTRA SHOW SERVIDORES DA SAÚDE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, ABORDANDO OS TEMAS MOTIVAÇÃO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, ÉTICA, FELICIDADE E TRABALHO EM EQUIPE.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 14/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DA PALESTRA SHOW SERVIDORES DA SAÚDE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, ABORDANDO OS TEMAS MOTIVAÇÃO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, ÉTICA, FELICIDADE E TRABALHO EM EQUIPE.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 14/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DA PALESTRA SHOW SERVIDORES DA SAÚDE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, ABORDANDO OS TEMAS MOTIVAÇÃO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, ÉTICA, FELICIDADE E TRABALHO EM EQUIPE.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 14/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DA PALESTRA SHOW SERVIDORES DA SAÚDE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, ABORDANDO OS TEMAS MOTIVAÇÃO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, ÉTICA, FELICIDADE E TRABALHO EM EQUIPE.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 14/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DA PALESTRA SHOW SERVIDORES DA SAÚDE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, ABORDANDO OS TEMAS MOTIVAÇÃO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, ÉTICA, FELICIDADE E TRABALHO EM EQUIPE.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 14/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DA PALESTRA SHOW SERVIDORES DA SAÚDE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, ABORDANDO OS TEMAS MOTIVAÇÃO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, ÉTICA, FELICIDADE E TRABALHO EM EQUIPE.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 14/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DA PALESTRA SHOW SERVIDORES DA SAÚDE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, ABORDANDO OS TEMAS MOTIVAÇÃO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, ÉTICA, FELICIDADE E TRABALHO EM EQUIPE.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 14/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DA PALESTRA SHOW SERVIDORES DA SAÚDE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, ABORDANDO OS TEMAS MOTIVAÇÃO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, ÉTICA, FELICIDADE E TRABALHO EM EQUIPE.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 14/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DA PALESTRA SHOW SERVIDORES DA SAÚDE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, ABORDANDO OS TEMAS MOTIVAÇÃO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, ÉTICA, FELICIDADE E TRABALHO EM EQUIPE.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 14/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DA PALESTRA SHOW SERVIDORES DA SAÚDE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, ABORDANDO OS TEMAS MOTIVAÇÃO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, ÉTICA, FELICIDADE E TRABALHO EM EQUIPE.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 14/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DA PALESTRA SHOW SERVIDORES DA SAÚDE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, ABORDANDO OS TEMAS MOTIVAÇÃO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, ÉTICA, FELICIDADE E TRABALHO EM EQUIPE.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 14/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DA PALESTRA SHOW SERVIDORES DA SAÚDE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, ABORDANDO OS TEMAS MOTIVAÇÃO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, ÉTICA, FELICIDADE E TRABALHO EM EQUIPE.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 220/23
Data de Assinatura: 14/02/2023
Contratada: Município de Capanema-PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DA PALESTRA SHOW SERVIDORES DA SAÚDE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, ABORDANDO OS TEMAS MOTIVAÇÃO, INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, ÉTICA, FELICIDADE E TRABALHO EM EQUIPE.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, 806 (14 dias) do mês de fevereiro de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Adriana Maria Machado da Silva
Representante Legal
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA
LTDA
Contratada

REVISÃO PARA SEGUNDO ADITIVO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Capanema

Contrato nº 239/2022

Tomada de Preço nº 07/2022

A empresa **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.483.813/0001-27, através de seu Representante Legal a Sra. **ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 643.816.929-34 e RG nº 4.901.496-1, vem através deste informar a seguinte situação:

A planilha orçamentária, não contempla o requerido no Memorial Descritivo de Gases Especiais da Unidade Básica de Saúde Tipo 1, tendo em vista que o solicitado no memorial descrito segue abaixo.

DIMENSIONAMENTO DA CENTRAL DE AR COMPRIMIDO

Deverá ser instalado um sistema de produção de ar comprimido para fins medicinais, que atenda as normas ANVISA (RDC 50), que deverá ter no mínimo os elementos abaixo descritos:

-02 Compressores para produção de ar comprimido com a capacidade mínima de produção 18 PCM por unidade, **100% isentos de óleo**, reservatório de ar de mínimo 100 litros, cabeçotes 3 x 1,0 cv ; 220 V ; nível de ruído 52 Dcb; pressostato; regulador de pressão de saída; ligados a um painel de comando elétrico automatizado com sistema reversor de tempo para funcionamento intercalado das unidades compressoras com indicação de falhas.

-01 pré filtro coalescente grau de filtragem 0,1 micron de partículas.

-01 secador por adsorção (ponto de orvalho -40°C)

-01 pós filtro coalescente grau de filtragem 0,01 microns de partículas.

-01 reservatório para ar medicinal tratado capacidade 200 litros

-01 filtro adsorvedor para remoção de hidrocarbonetos e odores do ar comprimido.

OBS: Todos os equipamentos devem atender as vazões dos compressores.

E, em análise prévia à execução dos serviços e compra dos equipamentos acima citados, verificou-se que não consta na proposta, bem como no orçamento prévio da prefeitura, tais itens acima solicitados, sendo comprovado pela seguinte imagem.

				(COM BDI)	(TÓPICOS)	
	COMO BRAÇADEIRAS E FITAS DE VEDAÇÃO					
12	GASES E ESPECIAIS				R\$ 9.182,66	
12.1	TUBULAÇÃO				R\$ 2.108,50	
12.1.1	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	2.108,50		97341
12.2	EQUIPAMENTOS DE GASOTERAPIA				R\$ 1.099,95	
12.2.1	POSTO CONSUMO COMPLETO AR COMPRIMIDO - DUPLA RETENÇÃO	UN	5,00	1.099,95		COMP 129
12.3	CENTRAIS				R\$ 5.974,21	
12.3.1	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA	UN	1,00	5.974,21		COMP 130

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 36.483.813/0001-27

Rodovia PR-281, S/N, Linha Água Branca – Zona Rural - Fone: (46) 99936-5990

E-mail: concretiza.eng@outlook.com

Realeza – PR - 85770-000

059497

Fica claro a legitima intenção da contratada de executar inteiramente o que fora solicitado no memorial, porém, fica a depender de uma contrapartida do órgão competente em aditar tais quantidades e equipamentos, a fim de que tudo ocorra da melhor forma possível, executando os serviços de forma organizada.

Vale ainda salientar que, em comparação ao padrão exigido corriqueiramente pelo órgão competente, e, levando em conta a própria experiência da contratada ao executar obras deste formato, não há viabilidade tanto quanto utilidade pública de uma UBS sem os requeridos itens, tendo em vista que eles são fundamentais ao funcionamento de toda a estrutura.

Dou fé e reconhecimento.

Realeza – PR, 10 de março de 2023.

ADRIANA MARIA
ROVANI MACHADO
DA
SILVA:64381692934

Assinado de forma digital por
ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO
DA SILVA:64381692934
Dados: 2023.03.10 11:00:24 -03'00'

Adriana Maria Rovani Machado da Silva
Representante Legal



Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 688 / 2023

Requerente **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 36.483.813/0001-
Contato: **ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA -**
concretiza.eng@outlook.com
Telefone: **(46) 9 9919-0500 - (46) 9 9137-7065**
Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 3**
Descrição: REVISÃO PARA SEGUNDO ADITIVO UBS 1 - PINHEIRO

Tempo Minimo **1** dias.
Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 10 de Março de 2023.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Protocolista



Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 688 / 2023

Requerente **ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 36.483.813/0001-
Contato: **ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA -**
concretiza.eng@outlook.com
Telefone: **(46) 9 9919-0500 - (46) 9 9137-7065**
Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 3**
Descrição: REVISÃO PARA SEGUNDO ADITIVO UBS 1 - PINHEIRO

Tempo Minimo **1** dias.
Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 10 de Março de 2023.

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
Requerente

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de março de 2023 09:59
Para: 'Erik Takashi Kurogi'
Assunto: URGENTE SOLICITAÇÃO E ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS 07/2022
Anexos: SOLICITAÇÃO CONCRETIZA.pdf

BOM DIA
ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE O PEDIDO DE ADITIVO DA EMPRESA ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA.
FICO NO AGUARDO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Prepostora
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

0.9300

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 13 de março de 2023 09:59
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00010.txt

The original message was received at Mon, 13 Mar 2023 09:59:17 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <erik.kurogi@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <erik.kurogi@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

RESCISÃO DA REQUISIÇÃO DE SEGUNDO ADITIVO

À Prefeitura Municipal de Capanema – PR

Contrato nº 239/2022

Tomada de Preços nº 07/2022

A empresa **CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.483.813/0001-27, através de seu Representante Legal a Sra. **ADRIANA MARIA ROVANI MACHADO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 643.816.929-34 e RG nº 4.901.496-1, vem através deste solicitar a rescisão da requisição de avaliação para um segundo aditivo contratual.

O motivo para tal requisição se faz necessário devido a necessidade de reavaliação dos documentos técnicos da obra para elaborar um pedido de aditivo contratual mais elaborado e completo, seguindo todas as normas técnicas e padrões de qualidade exigidos.

Por ser expressão da verdade, reconheço o presente.

Realeza, 05 de maio de 2023.



Assinado de forma digital por
ADRIANA MARIA ROVANI
MACHADO DA SILVA:64381692934
Dados: 2023.05.09 13:33:59 -03'00'

Construtora Concretiza LTDA
Adriana Maria Rovani Machado da Silva
Responsável Legal

CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA

CNPJ 36.483.813/0001-27

Rodovia PR-281, S/N, Linha Água Branca– Zona Rural - Fone: (46) 99936-5990

E-mail: concretiza.eng@outlook.com

Realeza – PR - 85770-000

ADITIVO DE PRAZO

À Prefeitura Municipal de Capanema – PR

Prezados,

Eu, **Adriana Maria Rovani Machado da Silva**, representante legal da empresa **Construtora Concretiza LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 36.483.813/0001-27, venho por meio desta solicitar um aditivo de prazo para a conclusão da obra que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Construção da UBS do Distrito de Pinheiro, Zona Rural do Município de Capanema-PR – Em Atendimento ao Termo de Adesão nº 72/2019 – SESA – Protocolo 16.271.853-3**, conforme contrato nº 239/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Capanema - PR e a nossa empresa. TP 07/19022

Em particular, enfrentamos condições climáticas adversas que impactaram significativamente o progresso da obra. Essas condições climáticas resultaram em diversos dias de trabalho perdidos e atrasos na entrega de materiais por parte dos fornecedores, que também foram afetados pelo clima.

Além disso, a complexidade inesperada de algumas etapas da obra exigiu mais tempo do que o inicialmente previsto, a fim de garantir que a qualidade e a segurança não fossem comprometidas.

Dessa forma, solicitamos um aditivo de prazo de 60 (sessenta) dias para a total conclusão da obra. Este prazo adicional nos permitirá superar os desafios mencionados e entregar a obra com a qualidade e segurança que a Prefeitura Municipal de Capanema - PR e os cidadãos merecem.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias e agradecemos antecipadamente pela compreensão e consideração.

Atenciosamente,

Processo 1922/2023

Data 13/07/2023

Assunto
LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE

Requerente
CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA



Assinado de forma digital por
ADRIANA MARIA ROVANI
MACHADO DA
SILVA:64381692934
Dados: 2023.06.21 09:43:36
-03'00'

Adriana Maria Rovani Machado da Silva
Sócia-Administradora e Resp. Legal

Realeza, 21 de junho de 2023

ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 36.483.813/0001-27

Rodovia PR-281, S/N, Linha Água Branca – Zona Rural - Fone: (46) 99936-5990

E-mail: concretiza.eng@outlook.com

Realeza – PR - 85770-000

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 17 de julho de 2023 17:18
Para: 'projetos@desenvolver.net'
Assunto: URGENTE SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS 07-2022
Anexos: SOLITAÇÃO DE ADITIVO TOMADA DE PREÇOS 07.pdf

BOA TARDE
PRECISO COM URGÊNCIA UM PARECER TÉCNICO A RESPEITO DO PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO .
FICO NO AGUARDO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 17 de julho de 2023 17:18
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00010.txt

The original message was received at Mon, 17 Jul 2023 17:18:05 -0300 from
51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <projetos@desenvolver.net> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <projetos@desenvolver.net>... relayed; expect no further notifications



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

PARECER TÉCNICO

Tendo em vista o que preceitua o contrato nº 239/2022, assinado com esta municipalidade, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR – EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019 – SESA – PROTOCOLO 16.271.853-3**; sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos referentes a licitação **Tomada de Preços 07/2022**.

Em resposta ao protocolo nº 1922/2023 onde a empresa contratada **Construtora Concretiza LTDA** solicita um aditivo de prazo de 60 dias.

A obra se apresenta em sua etapa final de acabamentos, apresentando até a última vistoria, realizada no 15 de junho de 2023, boa qualidade e execução de obra. Com avanço de 82,18% de obra, seria benéfico a ambos os lados a finalização e entrega de obra.

Sendo assim esse setor tem o posicionamento favorável ao aditivo de vigência de execução de **60 dias**.

Capanema, 21 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERIK TAKASHI KUROGI
Data: 21/07/2023 09:18:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Erik Takashi Kurogi
Engenheiro Civil
CREA PR – 134.983/D



030506

Município de Capanema – PR**A Sra.****Roselia Kriger Becker Pagani****Pregoeira/Membro da comissão****Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação a Tomada de Preços nº 7/2022, Contrato Administrativo nº 239/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019- SESA-PROTOCOLO 16.271.853-3, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2419	09.001.10.301.1001.1095	000	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2023	2420	09.001.10.301.1001.1095	303	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 21 dia(s) do mês de Julho de 2023

Cleomar Walter
Téc.Cont. CRC: PR 046483/O-2
CPF 723.903.959-53

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 62606/2023**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 25/08/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHRUFFH5J2X28R3BH

REQUERENTE: João Pedro Rovani Machado da Silva

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

53293

36.483.813/0001-27

53293

ENDEREÇO

Rodovia PR 281, S/N - Agua Branca CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Atividades paisagísticas, Compra e venda de imóveis próprios, Cultivo de flores e plantas ornamentais, Construção de edifícios

030508

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 26/06/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

~~0-0508~~

060509

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA
CNPJ: 36.483.813/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:25 do dia 16/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2024.

Código de controle da certidão: **1B0B.3FB7.26A4.13A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

030510

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.483.813/0001-27
Razão Social: ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA ROMANO ZANCHET 3292 SALA 1 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2023 a 08/08/2023

Certificação Número: 2023071006581685892417

Informação obtida em 17/07/2023 11:19:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



As informações disponíveis nos registros da Receita Estadual do Paraná não permitem a emissão de certidão automática para o requerente.

O **IPVA** em atraso é uma das principais causas de bloqueio de emissão de certidão para **pessoa física**.

Usuário do **Receita/PR** poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. **Acesse aqui**.

Para solicitar a certidão em uma **Agência da Receita Estadual** (**Consulte endereços aqui**) preencha o **requerimento** e apresente os documentos necessários (**47/2022**).

Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Atenção: A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

Preencha o "CNPJ" ou "CPF"

CNPJ

CPF



Sou humano



030512

EMITIR CERTIDÃO

LIMPAR

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.

(O capítulo 7 da NPF 47/2022 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: 47/2022

Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação *online* de certidão emitida pela Receita Estadual.



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)



030513

Município de Capanema – PR

minuta

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD. PR 281, SNº ANEXO BARRACÃO - CEP: 85770000 - BAIRRO: AGUA BRANCA, Realeza/PR inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.813/0001-27, **Telefone:4699190500, e-mail: concretizaengenharia@gmail.com**, neste ato por seu representante legal, Adriana Maria Rovani Machado da Silva, CPF:643.816.929-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 7/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 18/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 7/2022, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019- SESA-PROTOCOLO 16.271.853-3**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº XX/2023, fica prorrogado o prazo de Execução e Vigência do Contrato nº 239/2022 ficando seu prazo de Execução até 28/05/2023 e sua vigência até 09/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de 2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Adriana Maria Rovani Machado da Silva
Representante Legal
CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA
Contratada



030514

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 161/2023**REQUERENTE:** Departamento de Contratações Públicas**ÁREA ADMINISTRATIVA:** Licitações e Contratos Administrativos**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos**ASSUNTO:** Alteração contratual. Prorrogação do prazo de execução de obra pública protocolado pela empresa contratada. UBS Pinheiro.**EMENTA:** ALTERAÇÃO CONTRATUAL. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA. JUSTIFICATIVAS E DOCUMENTOS SUFICIENTES. PARECER FAVORÁVEL.**1. RELATÓRIO.**

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente processo de contratação TP 7/2022, na íntegra, porém, com a solicitação de parecer a respeito do pedido de alteração contratual, objetivando a prorrogação do prazo de execução da obra pública e de vigência do contrato.

É o relatório.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.**2.1. Da possibilidade da prorrogação do prazo de execução da obra:**

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

030515

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Analisando o requerimento apresentado pela empresa contratada, depreende-se que a razão da não conclusão da obra no prazo de execução inicialmente estabelecido se deu em razão da necessidade de serviços complementares, não inicialmente previstos, para garantir a segurança da obra e de terceiros, situação que encontram respaldo no art. 57, § 1º, II e III da Lei nº 8.666/1993, para fins de dilação do prazo de execução da obra.

Portanto, considerando-se a existência de questões técnicas relacionadas à execução de serviços adicionais, é importante destacar que compete ao Fiscal do Contrato, com formação em Engenharia, a análise e a emissão de parecer a respeito, sob sua responsabilidade exclusiva.

2.2. Recomendações Gerais:

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.3. Recomendações para a fiscalização das obras públicas:

2.3.1. Recebida a comunicação do Departamento de Contratações Públicas informando a homologação do certame e a assinatura do contrato pelas partes, cabe à Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, conforme organização interna dos serviços, abrir processo administrativo, preferencialmente eletrônico, relativo à execução da respectiva obra, no qual deverão ser inseridos os seguintes documentos:

- a) Projeto Básico e seus anexos;
- b) Edital da licitação;
- c) Contrato Administrativo assinado pelas partes;
- d) Proposta definitiva e demais documentos de habilitação da empresa vencedora;
- e) Documentos relativos à garantia contratual prestada pela empresa vencedora;
- f) A designação formal do Fiscal do Contrato, pelo Secretário da pasta, caso não haja indicação no projeto básico;
- g) Formalização do recebimento dos autos pelo Fiscal do Contrato;
- h) Expedição da ordem de início da execução das obras;
- i) Todos os documentos requerimentos, solicitações, projeto básico e/ou executivo, relacionados à execução da obra, incluindo e-mails e outras comunicações oficiais realizadas entre o Fiscal do Contrato e a empresa Contratada;
- j) Todas as anotações da fiscalização da obra feitas pelo Fiscal do Contrato;
- k) Todas as medições periódicas da obra, as quais devem ser assinadas pelo Fiscal do Contrato, com os apontamentos e/ou com relatório técnico anexo acerca da evolução da obra;
- l) Os documentos que formalizarem o encaminhamento das medições mensais para o superior hierárquico do Fiscal do Contrato, ao qual compete organizar os trâmites com os demais setores da Administração Municipal para a realização dos pagamentos. OBS: É possível que o Secretário Municipal de Planejamento e Projetos estabeleça procedimento



080516

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

direto entre o Fiscal do Contrato e a contabilidade municipal, para fins de agilizar o procedimento, a seu critério;

m) Os empenhos e comprovantes de pagamentos realizados pela Administração Municipal, possibilitando-se a anexação, apenas, dos relatórios dos empenhos e dos pagamentos efetuados;

n) Os documentos relativos às mudanças no cronograma de execução, à suspensão e à interrupção da execução do contrato, bem como à diminuição no ritmo de trabalho;

o) Os documentos relativos aos pedidos de alteração, prorrogação e reequilíbrio contratuais;

p) Os pareceres técnicos, os despachos, as solicitações de pareceres jurídicos, os pareceres jurídicos e todos os demais documentos relativos à execução do contrato, até o recebimento definitivo das obras.

3. CONCLUSÃO:

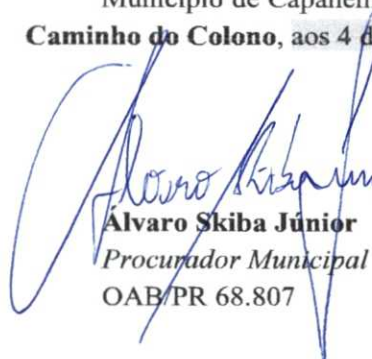
Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo do prazo de execução da obra e de vigência contratual, nos termos aprovados pela Fiscal do Contrato, a contar do encerramento dos prazos de execução e de vigência.

Resta, ainda:

- a) Decisão Administrativa do Prefeito Municipal;
- b) Assinatura do termo aditivo pelas partes;
- c) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei nº 8.666/93), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia;
- d) A publicação do procedimento, na íntegra, no portal eletrônico do Município, em respeito ao princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 4 dias do mês de agosto de 2023.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. N° 5588/2014
OAB/PR 68.807



00517

Município de Capanema – PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação a Tomada de Preços nº 7/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019- SESA- PROTOCOLO 16.271.853-3. Acato o Parecer Jurídico nº 161/2023 pelo aditivo de Prazo de Vigência, Execução.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de agosto de 2023



Américo Bellé
Prefeito Municipal

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 14 de agosto de 2023 16:22
Para: 'amandaengenharia@capanema.pr.gov.br'; 'projetos@desenvolver.net'
Assunto: NOTIFICAÇÃO-AO FISCAL DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022
Anexos: PARECER JURÍDICO - NOTIFICAÇÃO FISCAL.pdf

Boa Tarde

Notifico a Sra. Amanda Pereira de Andrade e o Sr. Erik Takashi Kurogi do Teor do Parecer Jurídico nº 161/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 14 de agosto de 2023 16:22
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00031.txt

The original message was received at Mon, 14 Aug 2023 16:21:41 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <amandaengenharia@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <projetos@desenvolver.net> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <amandaengenharia@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <projetos@desenvolver.net>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 14 de agosto de 2023 16:31
Para: 'concretizaengenharia@gmail.com'
Assunto: Aditivo para assinatura
Anexos: 2º aditivo ao contrato 239.pdf

Boa Tarde, favor assinar digitalmente e nos devolver.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 | E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 14 de agosto de 2023 16:31
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00019.txt

The original message was received at Mon, 14 Aug 2023 16:30:56 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <concretizaengenharia@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <concretizaengenharia@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

090522

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.483.813/0001-27

Razão Social: CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA

Endereço: ROD 281 SN ANEXO BARRACAO / AGUA BRANCA / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2023 a 27/08/2023

Certificação Número: 2023072902305063605819

Informação obtida em 14/08/2023 16:34:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



090523

rência do Edital Tomada de Preços nº 1/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 05/05/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços Eletrônico nº 1/2023, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 123/2023, fica Aditivado o valor do Contrato nº 124/2022 em R\$ 134.481,20 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos) conforme planilhas constantes do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de Agosto de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON
Representante Legal
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES
- EIRELI
Contratada

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD. PR 281, SNº ANEXO BARRACÃO - CEP: 85770000 - BAIRRO: AGUA BRANCA, Realeza/PR inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.813/0001-27, Telefone: 4699190500, e-mail: concretizaengenharia@gmail.com, neste ato por seu representante legal, Adriana Maria Rovani Machado da Silva, CPF: 643.816.929-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 7/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 18/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 7/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESAO Nº 72/2019- SESA-PROTOCOLO 16.271.853-3, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 161/2023, fica prorrogado o prazo de Execução e Vigência do Contrato nº 239/2022 ficando seu prazo de Execução até 28/05/2023 e sua vigência até 09/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho

do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de agosto de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Adriana Maria Rovani Machado da Silva
Representante Legal
CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao contrato nº 190/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP, sediada na RUA GUAIRACÁS, 801 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 82.326.810/0001-05, e-mail: neste ato representada pelo Sr. EDGAR LUIZ PASQUALI, portador do RG nº 36905255, e CPF nº 502.897.649-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 58/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/07/2023 objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA E TIJOLOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA E TIJOLOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 160/2023, fica acrescentado ao item 02 mais 25% em sua quantidade, conforme:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Contratada	Valor contratado	Quantidade do aditivo	Valor do aditivo R\$
2	TIJOLO 6 FURÇO DE 1ª LINHA	UN	10.590,00	1,05	2.647,25	2.780,14

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 2.780,13 (Dois mil, setecentos e oitenta reais e treze centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de Agosto de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

EDGAR LUIZ PASQUALI
Representante Legal
INDUSTRIA CERAMICA PASQUALI LTDA - EPP
Contratada

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2023

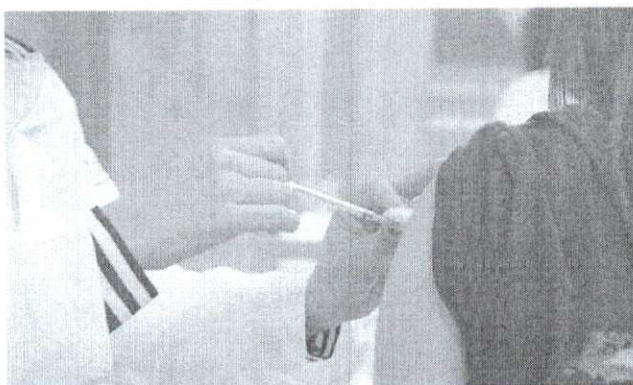
Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Casos de covid-19 aumentam 80% no mundo; mortes têm queda de 57%

Cerca de 1,5 milhão de novos casos de covid-19 foram registrados em todo o mundo entre 10 de julho e 6 de agosto – um aumento de 80% em relação ao período anterior. Durante os mesmos 28 dias, o vírus causou ainda 2,5 mil mortes – uma queda de 57% em relação ao período anterior. Os dados são da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Os números mostram que, enquanto diversos países registraram queda de novos casos e de óbitos provocados pela doença, a região do Pacífico Ocidental identificou aumento de novas infecções em meio a uma redução nos óbitos. Desde o dia 6 de agosto, mais de 769 milhões



de casos foram reportados globalmente, além de cerca de 6,9 milhões de mortes.

“Atualmente, os casos relatados não representam com precisão as taxas de infecção devido à redução de testes e relatórios global-

mente. Durante esse período de 28 dias, 44% (103 de 234) dos países relataram pelo menos um caso à OMS – uma proporção que vem diminuindo desde meados de 2022”, destacou a entidade em comunicado.

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE / HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Participação de servidores Municipais na Capacitação "Imposto de Renda amplo dos municípios, retenções previdenciárias, EFD REINF e DCTF Web" em Foz do Iguaçu – PR, nos dias 15 e 16 de agosto de 2023.

EMPRESA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ Nº: 32.651.451/0001-85

VALOR TOTAL: R\$3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).

DATA: 15 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



Município de
Capanema - PR

PUBLICAÇÕES LEGAIS
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Capanema - PR

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2022, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.763/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Seuher AMÉRICO BELLE, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada a RODO PR 281 S/N ANEXO BARBAÇÃO - CEP: 85770060 - BAIRRO: AGUA BRANCA, Realiza-PR inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.813/0001-27, Telefone: 4099190500, e-mail: concretizangenharia@gmail.com, neste ato por seu representante legal, Adriana Maria Rovani Machado da Silva, CPF: 643.816.929-34 no fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 8.086-93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 7/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conferir Contrato firmado em 16/07/2022 objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 7/2022, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA URS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. ATENDIMENTO AO TERMO DE ADEÇÃO Nº 72/2019 - SESA-PROTOCOLO 16.271.853-3**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 161/2023, fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº 239/2022 ficando seu prazo de execução até 28/05/2023 e sua vigência até 09/01/2024.



CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Cambiú do Colégio, nº83/14
dia(s) 06 de agosto de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Adriana Maria Rovani Machado da Silva
Representante Legal
CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA
Contratada

	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA - PLANALTO PR Rua Paraná 1568 - Planalto PR CEP: 85750-000 Caixa Postal 41 - Fone/Fax (45) 3555143 E-mail: hospital_nslourdes@hotmail.com
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	
O Diretor Técnico do Hospital Nossa Senhora de Lourdes Ltda., DR. HUGO SHIGUEDOMI, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Portaria nº 2.816/98, Anexo I, Item 4, resolve designar os representantes do Comitê de controle de infecção hospitalar, divididos em membros consultores e executores, sendo eles:	
Consultores: HUGO SHIGUEDOMI - CRM 8071, representante de nível superior do serviço médico; NAIELI CRISTINA B. SCHNEIDER - COREN Nº 507.196, como representante de nível superior do serviço de Enfermagem; JULIA CRICIANI LIBARDI - CRF 33834, representante de nível superior do serviço de farmácia; MILEDI SIEVERS, representante do setor administrativo do hospital; FLÁVIA THAIS CARLINI - CRN-8 15822/P, representante de nível superior do serviço de nutrição e dietética.	
Executores: EMANOEL LUCAS TEIXEIRA - CRM 31980 representante de nível superior do serviço médico; CARLA REGINA KUHNÉ - COREN/PR Nº380.381, representante de nível superior do serviço de Enfermagem;	
Esta comissão executará seus serviços sob a presidência de CARLA REGINA KUHNÉ, enfermeira Responsável Técnica (RT).	
Planalto, 27 de julho de 2023.	
	
HUGO SHIGUEDOMI Diretor Técnico - Hospital Nossa Senhora de Lourdes Ltda CRM 8071	

	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA - PLANALTO PR Rua Paraná 1568 - Planalto PR CEP: 85750-000 Caixa Postal 41 - Fone/Fax (45) 3555143 E-mail: hospital_nslourdes@hotmail.com
NOMEAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	
O Diretor Clínico do Hospital Nossa Senhora de Lourdes Ltda., DR. HUGO SHIGUEDOMI, no uso de suas atribuições e de acordo com RDC nº 552/2013, Capítulo II, Seção I, Art. 4, resolve designar os representantes do Núcleo de Segurança do Paciente, e confere aos membros autoridade, responsabilização e poder para executar as ações do Plano de Segurança do Paciente.	
EMANOEL LUCAS TEIXEIRA CRM 31980 representante do nível superior do serviço médico; CARLA REGINA KUHNÉ COREN/PR Nº380.381, coordenadora do serviço de Enfermagem; NAIELI CRISTINA B. SCHNEIDER COREN Nº 507.196, como representante de nível superior do serviço de Enfermagem; JULIA CRICIANI LIBARDI - CRF 33834, representante de nível superior do serviço de farmácia; MILEDI SIEVERS , representante do setor administrativo do hospital; FLÁVIA THAIS CARLINI - CRN-8 15822/P, representante de nível superior do serviço de nutrição e dietética.	
Sem mais,	
Planalto, 27 de julho de 2023.	
	
HUGO SHIGUEDOMI Diretor Clínico - Hospital Nossa Senhora de Lourdes Ltda CRM 8071	



B 0525

Município de Capanema – PR

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD. PR 281, SNº ANEXO BARRACÃO - CEP: 85770000 - BAIRRO: AGUA BRANCA, Realeza/PR inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.813/0001-27, **Telefone:4699190500, e-mail: concretizaengenharia@gmail.com**, neste ato por seu representante legal, Adriana Maria Rovani Machado da Silva, CPF:643.816.929-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 7/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 18/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 7/2022, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2019- SESA-PROTOCOLO 16.271.853-3**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 161/2023, fica prorrogado o prazo de Execução e Vigência do Contrato nº 239/2022 ficando seu prazo de Execução até 28/05/2023 e sua vigência até 09/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de agosto de 2023


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

 **CONCRETIZA**
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Assinado de forma digital por
ADRIANA MARIA ROVANI
MACHADO DA
SILVA:64381692934
Dados: 2023.08.30 15:43:09
-03'00'

Adriana Maria Rovani Machado da Silva
Representante Legal
CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA
Contratada

Assunto: 2° TERMO ADITIVO

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 01/09/2023 10:54

Para: concretizaengenharia@gmail.com

030526

Bom dia;

Segue em anexo o 2° termo aditivo ao contrato N° 239/2022, referente a tomada de preços N° 7/2022, assinado por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

— Anexos: —

CCO_002199.pdf

214KB

030527

Assunto: Return receipt**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>**Data:** 01/09/2023 10:54**Para:** <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Fri, 1 Sep 2023 10:54:28 -0300
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<concretizaengenharia@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<concretizaengenharia@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <2d56928c-06ad-11b6-b92f-871de3888d4b@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Fri, 1 Sep 2023 10:54:28 -0300

Final-Recipient: RFC822; concretizaengenharia@gmail.com

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK cv7-20020a056830688700b006bb1ec79ba8si1779283otb.161
- gsmtip

Last-Attempt-Date: Fri, 1 Sep 2023 10:54:33 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51])
(may be forged)

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTTP id 381DsSmK019301

for <concretizaengenharia@gmail.com>; Fri, 1 Sep 2023 10:54:28 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----sLU2HNzsIMjeTTjacIa1wPi0"

Message-ID: <2d56928c-06ad-11b6-b92f-871de3888d4b@capanema.pr.gov.br>

Date: Fri, 1 Sep 2023 10:54:29 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101

Thunderbird/102.15.0

Content-Language: pt-BR

To: concretizaengenharia@gmail.com

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Subject: =?UTF-8?Q?2=c2=b0_TERMINO_ADITIVO?=